

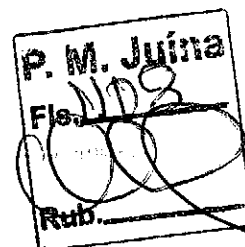
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 029/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E
GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS
MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Conforme especificações e quantidades
discriminadas neste Termo de Referência.**

PASTA 00 5105

HABILITAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fls. 103
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.585.922/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2007
NOME EMPRESARIAL SANTANA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANARIO SUPERMERCADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LONDRINA	NÚMERO 426N	COMPLEMENTO LOTE 04 E 33 QUADRA48 SETOR 16
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 05	MUNICÍPIO JUINA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL-CANARIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3566-2235
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 15:41:05 (data e hora de Brasília).

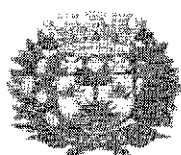
Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

P. M. Juína

Fls. 330

Rub. 0000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

545/2021

C. M. C.

13057639806

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

SANTANA & CIA LTDA

Denominação Comercial

CANARIO SUPERMERCADO

CPF/CNPJ

08.585.922/0001-10

Início das Atividades

10/01/2007

Emissão

12/04/2021

Validade

31/03/2022

Endereço

Avenida LONDRINA, 426N, LOTE 04 E 33 QUADRA 48 SETOR 16

Bairro

MODULO 05

Matrícula

Setor

Quadra

Lote

Unidade

16

48

04

Licença Especial

Publicidade

Área Ocupada

Inscrição Estadual

Funcionários

NÃO

NÃO

1.026,79

13.331.202-0

24

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.1.1-3.02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s)

47.8.9-0.04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.2.2-9.01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.4.4-0.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.4.4-9.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.7.1-7.04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

47.8.9-0.02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

56.2.0-1.04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

56.1-1-2.03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

10.9.1-1.02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

SÓCIOS

MARLENÉ DA SILVA SANTANA

CPF 019.689.361-57

ELIAS ESTEVO DE SANTANA

CPF 277.611.609-59

Agnaide A. dos Santos
Assessor de Depto. de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 21/2021

Horário de Funcionamento SEG A SEXT - 08:00 AS 18:00 - SAB - 08:00 AS 13:00 HS

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 1118822200

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

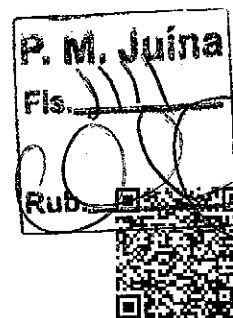
Utilize o leitor de QR Code



CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE JUÍNA

Alvará nº 5809.23751.2021

Validade: 31/03/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de JUÍNA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: SANTANA & CIA LTDA
Nome Fantasia: CANÁRIO SUPERMERCADO
CNPJ/CPF: 08.585.922/0001-10
Endereço: AVENIDA LONDRINA Nº 426-N QUADRA 28 LOTE 4 SETOR 16
Cidade: JUÍNA Bairro: MÓDULO 05
CEP: 78320-000 Telefone: (66) 3566-2235

Responsável Legal: ELIAS ESTEVO DE SANTANA

CPF: 277.811.609-59

CNAE Objeto da Licença:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados.

JUÍNA, sexta-feira, 9 de abril de 2021

GEREMIAS DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA-MT
Matricula: PORTARIA 475/2021

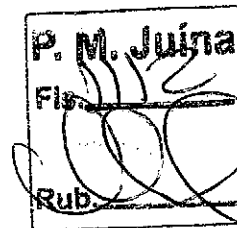
Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=6c41e9d9-e165-40d8-9eb7-843b5f9c61aa>

Data da impressão: 12/04/2021 14:14 RUA IVES ORTOLAM, 435N, MODULO 03, - CEP: 78320-000 - JUÍNA - Fone: (66) 3566-2655 -
E-mail: vigisaudeju@hotmail.com

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:29 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

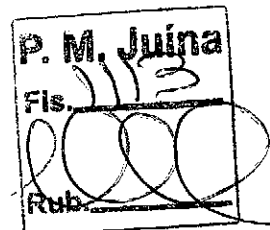
Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **90A2.01E8.8053.12D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033887825**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 07/10/2021 Hora da emissão: 16:14:05

Nome/denominação do sujeito passivo: SANTANA & CIA LTDA ME

CNPJ: 08.585.922/0001-10

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vicem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.331.202-0 - SANTANA & CIA LTDA ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pgc.mt.gov.br

Certidão válida até: 05/11/2021.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: TKAT9AU2ULK22MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8366
CNPJ - 15.359.201/0001-57

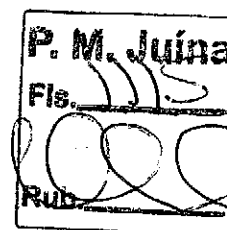


Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2999/2021	14/09/2021	13/11/2021
Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
SANTANA & CIA LTDA	3461	08.585.922/0001-10
Endereço	Número	Bairro
Avenida Londrina	426N	Modulo 05
Complemento	Cidade - Estado	CEP
Lote 04 E 33 Quadra48 Setor 16	JUÍNA - MATO GROSSO	78320-000
Finalidade		
PARA FINS DIVERSOS		
Ao Contribuinte:		
Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados. A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.		
Sobre a certidão:	Verifique a autenticidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 14/09/2021 Certidão com Validade até: 13/11/2021	 59876200	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.585.922/0001-10 /
Razão Social: SANTANA E CIA LTDA ME
Endereço: AV LONDRINA 285 / MODULO 05 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

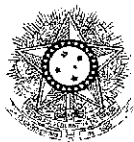
Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021 /

Certificação Número: 2021100401074139710044

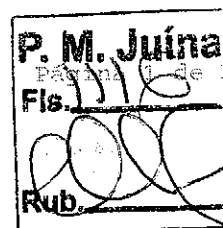
Informação obtida em 20/10/2021 15:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.585.922/0001-10

Certidão nº: 40609076/2021

Expedição: 20/10/2021, às 16:05:09

Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.585.922/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

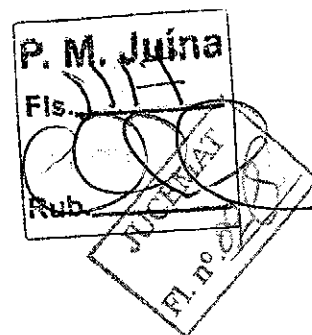
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SANTANA & CIA LTDA - ME

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa	:	SANTANA & CIA LTDA - ME
Endereço	:	AV. Londrina, nº 285, Módulo 05 - Juína-MT
Contrato Social	:	Registro JUCEMAT 51.201.001.219 em 10.01.2007
CNPJ/MF	:	08.585.922/0001-10
CCE/MT	:	13.331.202-0

ELIAS ESTEVO DE SANTANA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.869.433, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 277.811.609-59, filho do Sr. Cícero Estevo e da Sra. Maria Jose Moreira, natural de Mandaguacu - PR, onde nasceu em 05 de maio de 1955, residente e domiciliado na Av. Londrina, 285, Módulo 05, nesta cidade de Juína - MT, e;

MARLENE DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 294.503, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 019.689.361-57, filha do Sr. Valdomiro Pedro da Silva e da Sra. Córdula Bezerra da Silva, natural de São Jorge - PR, onde nasceu em 28 de março de 1959, residente e domiciliada na Av. Londrina, 285, Módulo 05, nesta cidade de Juína - MT.

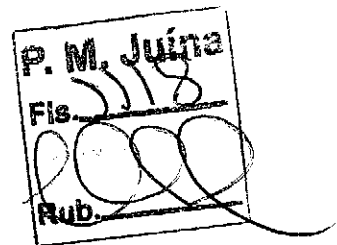
Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominado **SANTANA & CIA LTDA - ME**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - O objetivo social da empresa passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ARTIGOS VESTUÁRIO E CALÇADOS; AÇOUGUES E FRIOS; FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELTRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS DE NATUREZA QUÍMICA (ANTIBIÓTICOS E BIOLÓGICO (VACINAS) RAÇÕES PARA ANIMAIS E AVES, SAL MINERAL, SEMENTES, FERTILIZANTES, DESTINADO À AGRICULTURA E PECUÁRIA, DEFENSIVOS AGRÍCOLA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA, MAQUINAS AGRÍCOLAS, MOTORES, BOMBAS, MOTO BOMBAS, GRUPO GERADORES, ARTIGOS DE SELARIA.**

2ª - Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento, o Foro da Comarca de Juína-MT., com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Após efetuadas as alterações, ora procedidas pelo presente instrumento de Alteração firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas conhecedoras desta, seguindo-se o registro e arquivamento na **JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para surtir os devidos efeitos legais.

[Assinatura] *[Assinatura]* Marlene Silva Santana



Juína - MT., 12 de Setembro de 2007.

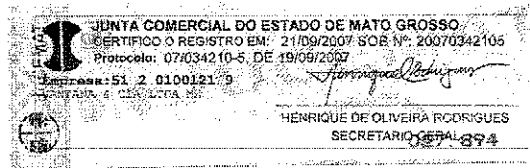
Elas Estevo de Santana
ELIAS ESTEVO DE SANTANA

Marlene da Silva
MARLENE DA SILVA

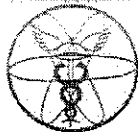
TESTEMUNHAS:

1. *Idévan Silva Miranda*
IDÉVAN SILVA MIRANDA
CPF: 627.264.281-00
RG N° 943104 SSP/MT

2. *Fernando Miranda*
FERNANDO MIRANDA
CPF 089.118.09-68
RG N° 756751 SSP/PR



pel



Contabilex

Contabilidade, Assessoria e Consultoria

Inscrição Municipal 130.573.369-01

CEI CRC-MT 0570-0

P. M. Juína

Fls. 1113

Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços:

"SANTANA & CIA LTDA - ME", pessoa jurídica de direitos privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n°. 51201.001.219 em 10.01.2007, com sede e foro a Avenida Londrina, N° 285, Módulo 05, Juína, Estado de Mato Grosso, Cep. 78.320-000, inscrita no CNPJ n°. 08.585.922/0001-10; representado neste ato, por seu administrador Sr. Elias Estevo de Santana, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG. 1.869.433-SSP/PR e inscrito no CPF. 277.811.609-59, residente e domiciliado à Avenida Londrina, N° 285, Módulo 05, Juína, MT, Cep. 78320-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

"CONTABILEX CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA", Escritório Individual de Contabilidade devidamente registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE sob o CEI MT=570-0-, aprovado em 22.12.94 e Inscrição Municipal n°. 130 573 369 -01, com sede e foro a Av. dos Jambos, 1760, 1º Andar, Centro, Juína, MT, Cep. 78.320.000, Fone (66)566-1542 e FAX (66)566-4342, representado neste ato, pela Contabilista Sra. Maria Madalena dos Santos da Silva, brasileira, casada, técnica em contabilidade, inscrita no CRC MS-002691-T/MT, portador da CI-RG. 082.054-SSP/MS e inscrita no CPF. 254.650.581-53, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**; tem justo e contratado as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O presente contrato é firmado em cumprimento as deliberações tomadas pela Associação dos Contabilistas do Vale do Juruena, dos Sindicatos de Contabilistas filiados ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso e reger-se-á pelos Artigos 594, c/c 1177 a 1195, ambos do Novo Código Civil combinado com o Artigo 562 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais Leis e regulamentos aplicáveis à matéria.

SEGUNDA: Que o Contratado irá prestar os *Serviços De Escrituração Fiscal, Preenchimento Da DIRPJ, Preenchimento das Guias De Recolhimento De Tributos Devidos, Departamento Pessoal, Gias, Ibama e Fema.*

TERCEIRA: Que o preço certo e ajustado pelos serviços acima descritos é cobrado de acordo com a TABELA DE HONORÁRIOS EM VIGOR, de responsabilidade da Associação dos Contabilistas do Vale do Juruena, em função do enquadramento da empresa: MICROEMPRESA S/ ESCRITA CONTÁBIL: Porcentagem do Salário Mínimo 36%

PARÁGRAFO I: Havendo a necessidade de realizar a ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, em função de NOVO enquadramento tributário, a Contratante ficará obrigada a pagar o valor do honorário da Tabela de honorários da Associação.

PARÁGRAFO II: O honorário sob a forma "Mensal" vence no primeiro dia útil do mês subsequente, podendo ser pago até o dia dez do referido mês sem nenhum acréscimo legal. Após esta data será cobrado multa de 2%(dois por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mês, ou taxas de referências conforme a legislação do país à época.

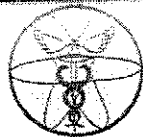
PARÁGRAFO III: O reajuste do honorário constante da cláusula III será feito tomando-se por base o reajuste na proporção da Tabela de Honorários Mínimos, fornecidas pela Associação dos Contabilistas do Vale do Juruena, na época oportuna e ainda de acordo com a legislação em vigor e ajuste monetário pelo índice IGPIM /FGV e/ou outro índice aderido pela classe de contabilista.

QUARTA: O Contratante pagará entre os dias primeiro e décimo quinto do mês de dezembro de cada ano, Um Honorário Extra, a título de Encerramento Do Exercício, pelo qual serão prestados os serviços de Elaboração e Encerramento de Balanço Patrimonial, DIRPJ, GIAS, RAIS, e Escrituração Registro de Inventário.

QUINTA: O não pagamento dos honorários permitirá ao Contratado suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível de denúncia deste Contrato, para cobrança previstos no parágrafo segundo retro e ainda honorários advocatícios fixado em 20% sobre o valor do Contrato e custas judiciais e outras despesas decorrentes desse procedimento.

SEXTA: Que o Contratante compromete-se perante o Contratado a efetuar todos os pagamentos indispensáveis para o bom funcionamento de sua empresa, bem como entregar toda e qualquer documentação exigida para a realização dos serviços até o segundo dia do mês subsequente, no escritório do contratado.

SÉTIMA: Que o Contratante se responsabiliza por todos os pagamentos de multas e infrações que ocorrer na empresa, pelo não recolhimento ou não cumprimento de seus deveres e obrigações para com os órgãos competentes.



Contabilex

Contabilidade, Assessoria e Consultoria

Inscrição Municipal 130.573.369-01

CEI CRC-MT 0570-0

P. M. Juína

Els. 20

Rub. 000

OITAVA: O Contratado executará os serviços em conformidade com os documentos e demais dados que o Contratante fornecer. No entanto, havendo evidências de sonegação de tais elementos pelo Contratante, poderá o Contratado suspender a execução dos serviços e agir nos termos da cláusula quinta, notificando o Contratante para que providencie com urgência a contratação de outro contabilista.

NONA: Que o Contratado compromete-se perante o Contratante, desde que recebida toda a documentação no prazo determinado, a efetuar os devidos serviços em tempo hábil e entregar as guias dos impostos e taxas no mínimo dois dias antes do vencimento dos mesmos, no endereço da Empresa, com exceção de outros municípios.

DÉCIMA: O Contratante poderá a qualquer momento suspender o pagamento dos honorários e mesmo não realizá-los, se verificar que os serviços não foram executados.

DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade civil do Contratado fixa-se nos serviços que executar, nos termos deste contrato, no Novo Código Civil e Legislações aplicáveis no caso.

DÉCIMA SEGUNDA: Os livros de escrituração fiscal e contábil, departamento pessoal, fotocópias, autenticações em órgãos competentes, telefonemas, fax, emails, utilizados a pedido do contratante ou realizados no fiel cumprimento das obrigações contratuais, e Correios, correrão por conta do contratante.

DÉCIMA TERCEIRA: A empresa paralisada pagará um honorário mínimo da Tabela de Honorários a cada 06(seis) meses pelas custas contábeis, desde que procure o contratado com a antecedência devida e providencie os meios para as comunicações devidas sejam encaminhadas aos órgãos e repartições competentes.

DÉCIMA QUARTA: Este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços é válido pelo tempo de atividade da empresa, vigente a partir da data de sua assinatura.

DÉCIMA QUINTA: Para maior garantia das partes e no resguardo dos interesses, na eventual rescisão deste contrato, amigável ou não, deverá a parte que der causa a rescisão comunicar por escrito com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, sendo em qualquer caso, o Contratado será assistido por sua Entidade de Classe na entrega dos documentos, Serviços e Livros em geral, resguardando-se o seu direito de receber os honorários até a data da transferência da FAC/SEFAZ de alteração de contabilista responsável.

Fica eleito o FORO da Comarca de Juína/MT, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões que porventura vir a surgir durante a vigência do presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juína/MT, 23 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE:

Elias Estevo de Santana
Elias Estevo de Santana
Administrador

CONTRATADO:

Maria Madalena dos Santos da Silva
Maria Madalena dos Santos da Silva
Contabilista

TESTEMUNHAS:

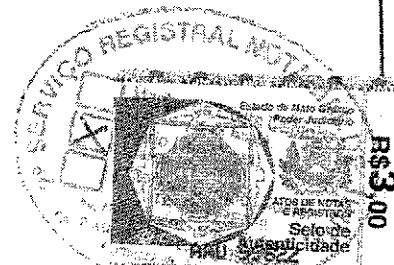
Bulcineia Medeiros Lima
Bulcineia Medeiros Lima
CI-RG. 18011506-SSP/MT
CPF. 077.241.008 - 96

Wanderlei Pereira de Alencar
Wanderlei Pereira de Alencar
CI-RG. 997.377-SSP/MT
CPF. 627.644.621-15

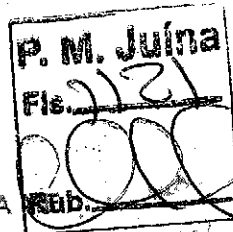
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA/MT

AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TEL: (66) 3566-1485

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
ELIAS ESTEVO DE SANTANA
Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Juína-MT 30 de janeiro de 2007



R\$3,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SANTANA & CIA LTDA

CNPJ nº 08.585.922/0001-10

ELIAS ESTEVO DE SANTANA nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/1955, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 277.811.609-59, carteira de identidade nº 1869433, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LONDRINA, 285, CENTRO, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

MARLENE DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1959, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 019.689.361-57, carteira de identidade nº 294503, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LONDRINA, 285, MÓDULO 05, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTANA & CIA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201001219, com sede Av. Londrina, 285, Módulo 05 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.585.922/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO..

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81400000081555

Página

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SANTANA & CIA LTDA ME

CNPJ nº 08.585.922/0001-10

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA, 25 de julho de 2014.

Elías Estevo de Santana

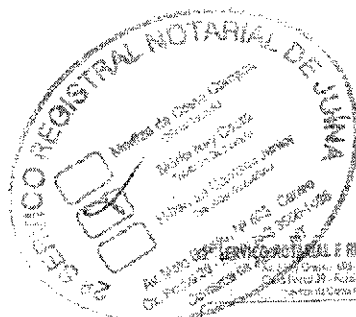
ELIAS ESTEVO DE SANTANA

CPF: 277.811.609-59

Marlene da Silva Santana

MARLENE DA SILVA

CPF: 019.689.361-57



Reconheço por semelhança a(s) firma de: ELIAS ESTEVO DE SANTANA, MARLENE DA SILVA SANTANA.

R\$ 5,00 Selo: 14/07/2014 09:22
R\$ 5,00 Selo: 14/07/2014 09:22

14 de julho de 2014
Mário Ney Costa

Tabellão Substituto

Consulte: www.juina.gov.br/registro

Req: 81400000081555

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/06/2014 SOB Nº: 20149897014

Protocolo: 14/9897014 DE 31/07/2014

Empresa: 51.2.0100121-9

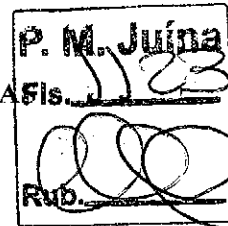
1889807

KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DIN

Página

Handwritten signatures and initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3 DA SOCIEDADE LIMITADA POR QUOTA
SANTANA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 08.585.922/0001-10



ELIAS ESTEVO DE SANTANA, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG. 1869433, órgão expedidor SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº. 277.811.609-59, natural de Mandaguáçu - PR, nascido em 05 de maio de 1955, filho de Cicero Estevo e Maria Jose Moreira, residente e domiciliado à Av. Londrina, 285, Centro, cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000;

MARLENE DA SILVA, nacionalidade brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI-RG. 294503, órgão expedidor SSP/MT e inscrita no CPF (MF) sob nº. 019.689.361-57, natural de São Jorge - PR, nascida em 28 de março de 1959, filha de Valdomiro Pedro da Silva e Córdula Bezerra da Silva, residente e domiciliada à Av. Londrina, 285, Centro, cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTANA & CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51201001219 com sede na Av. Londrina, 285, Módulo 05, Juína - MT, CEP. 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº. 08.585.922/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social da matriz passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADOS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. LANCHONETE. FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

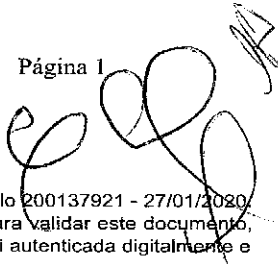
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES;
5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES;
1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA;

Página 1



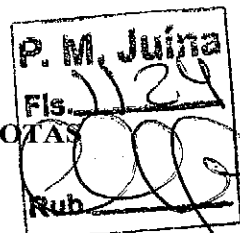
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3 DA SOCIEDADE LIMITADA POR QUOTAS
SANTANA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 08.585.922/0001-10**



4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE
PARA CONSUMO DOMICILIAR.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. Por deliberação dos sócios, o endereço da Matriz passa a ser:
AVENIDA LONDRINA, Nº. 426N, MODULO 05, QUADRA 48, LOTE 04 e 33, SETOR 16,
JUINA – MT, CEP. 78.320-000.

DO NOME FANTASIA

CLAUSULA TERCEIRA. O nome fantasia da empresa passa a ser **CANARIO
SUPERMERCADO.**

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA QUARTA. O nome da sócia administradora MARLENE DA SILVA, após
alteração nos documentos oficiais, incluindo o nome de casada passa a constar no contrato
social como **MARLENE DA SILVA SANTANA**, bem como o número do seu documento de
Registro Geral – Identidade passa a ser 0294503-7, órgão expedidor SESP/MT, data de
expedição 09/01/2018.

CLAUSULA QUINTA. O endereço dos sócios administradores que antes eram Av. Londrina,
n.º. 285, Centro, Juina – MT, CEP. 78.320-000, por deliberação dos sócios passa a ser Av.
Londrina, s/n, Modulo 05, casa, Juina - MT, CEP. 78.320-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio ELIAS ESTEVO DE
SANTANA, bem como a sócia administradora MARLENE DA SILVA SANTANA os quais
poderão administrar ISOLADAMENTE a empresa com os poderes e atribuições de
representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar
todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o
uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse
social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como
onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020.
Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3 DA SOCIEDADE LIMITADA POR QUOTAS
SANTANA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 08.585.922/0001-10**

P. M. Juína
Rub.

impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

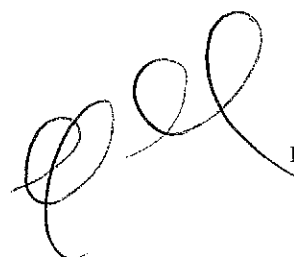
CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JUINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JUINA-MT, 28 DE JANEIRO DE 2020

ELIAS ESTEVO DE SANTANA
CPF: 277.811.609-59

MARLENE DA SILVA
CPF: 019.689.361-57

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

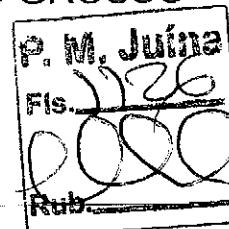
pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

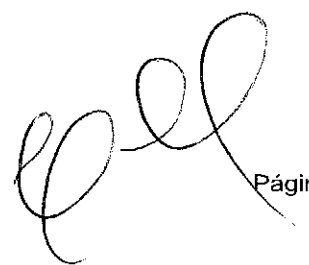


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.792-1	MTP2000011980	27/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA


Página 1 de 1

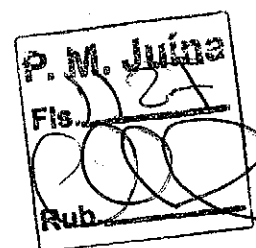


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA & CIA LTDA ME, de NIRE 5120100121-9 e protocolado sob o número 20/013.792-1 em 27/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2227411, em 29/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA

Cuiabá, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2020, às 09:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/013.792-1.

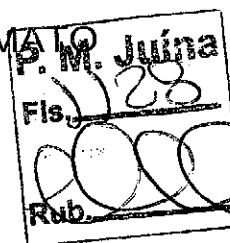
Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

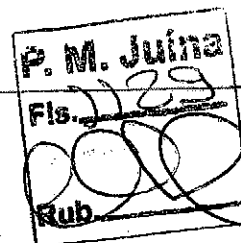
Cuiabá, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227411 em 29/01/2020 da Empresa SANTANA & CIA LTDA ME, Nire 51201001219 e protocolo 200137921 - 27/01/2020. Autenticação: 4640B5BFD07972F06D3A9AD3EE82D876FABD1551. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.792-1 e o código de segurança 5vle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



SANTANA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

ELIAS ESTEVO DE SANTANA

Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG. 1.869.433-SSP/PR e inscrito no CPF. 277.811.609-59, natural de Mandaguaçu/PR, nascido em 05 de maio de 1.955, filho de Cícero Estevo e Maria Jose Moreira, residente e domiciliado na Avenida Londrina, 285, Módulo 05, Juína, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000; e

MARLENE DA SILVA

Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI-RG. 294.503-SSP/MT e inscrita no CPF. 019.689.361-57, natural de São Jorge/PR, nascida em 28 de março de 1.959, filha de Valdomiro Pedro da Silva e Córdula Bezerra da Silva, residente e domiciliado na Avenida Londrina, 285, Módulo 05, Juína, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000.

Resolvem pelo presente instrumento, constituir uma sociedade limitada, que reger-se-á pela Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SANTANA & CIA LTDA**, e terá sede e domicílio na **Avenida Londrina, 285, Módulo 05, Juína, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios:

- a) **Elias Estevo de Santana**, subscreve e integraliza 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor total de R\$-15.000,00 (quinze mil reais); e
- b) **Marlene da Silva**, subscreve e integraliza 15.000 (quinze mil) quotas, no valor total de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

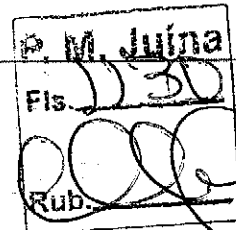
O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:
Comércio Atacadista e Varejista de gêneros alimentícios, bebidas, artigos de vestuário e calçados; Açougues e frios; Ferragens, ferramentas, materiais de construção e eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **Elias Estevo de Santana e Marlene da Silva**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro:

As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo segundo:

Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro:

Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

P. M. Juína
Fls. 131
Rub.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

(Os) Administrador(es) Elias Estevo de Santana e Marlene da Silva declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Juína, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Juína - MT, 11 de dezembro de 2006.

Elias Estevo de Santana

Elias Estevo de Santana

2ª Oficial
Juína-MT

Marlene da Silva
Marlene da Silva

TESTEMUNHAS:

Wanderley Pereira de Alencar
CI-RG. 997.377-SSP/MT

Maria Madalena Santos Silva
CI-RG. 062.054-SSP/MS

RECEBIMOS
R\$ 3,00



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX (067) 3564.1402
OFICIAL TABELIA MARLENE DA SILVA - CAMPO

Reconheço por verdadeira a assinatura de:
ELIAS ESTEVO DE SANTANA*****
Dou fé. Em Testemunho da verdade
Juína-MT 15 de dezembro de 2006

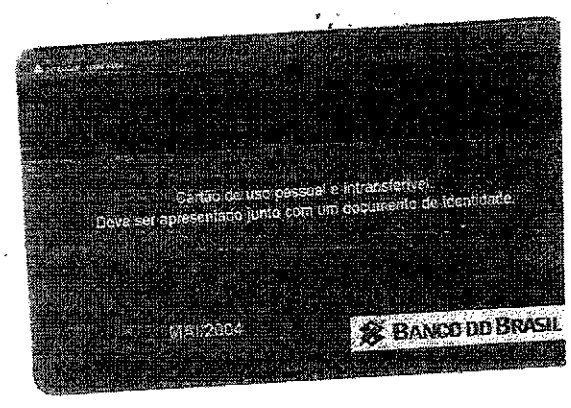
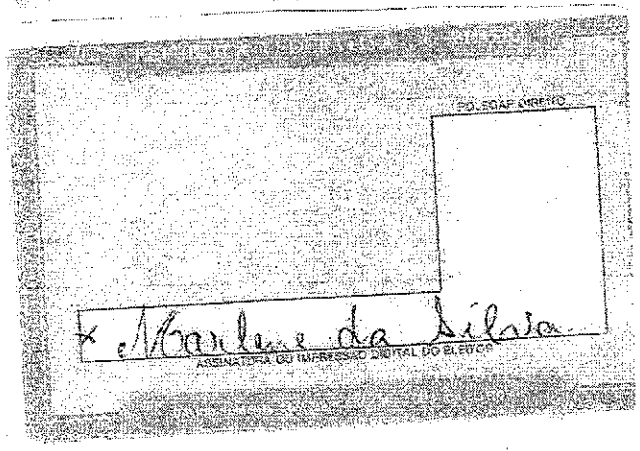
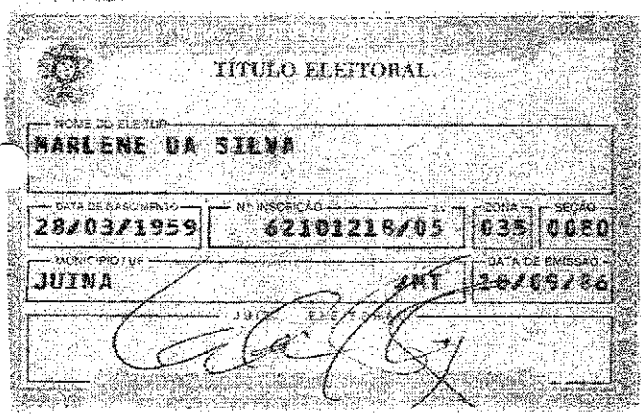
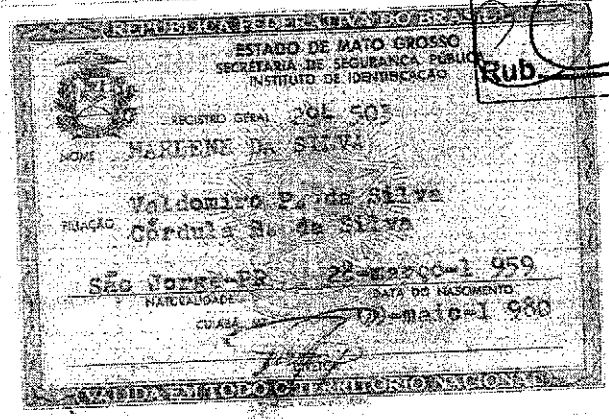
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX (067) 3564.1402
OFICIAL TABELIA MARLENE DA SILVA - CAMPO

Reconheço por verdadeira a assinatura de:
MARLENE DA SILVA*****
Dou fé. Em Testemunho da verdade
Juína-MT 15 de dezembro de 2006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2007
SOB Nº: 51201001219
Protocolo: 08/086870-8

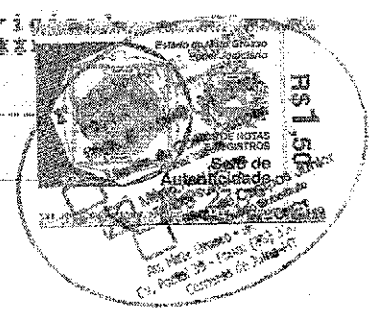
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

P. M. Juina
 Fis. 132
 Rub. 200



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
 AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CABA POSTAL 35 - TELEFAX (65) 3564-1406
 OFICIAL TABELÃO MARLENE DA SILVA SANTANA

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. *****
 Juiz-afl 17 de novembro de 2006



Handwritten signature and initials.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.869.433

NOME ELIAS ESTEVO DE SANTANA

RENASCIMENTO Cícero Estevo

MARIA JOSE MARQUES

Mandaguacu-PR 05/Mai/1955

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURTIDA - R.G. 05/Mai/1971

ESTADO CIVIL

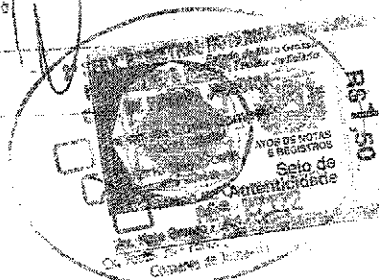
SUPLENTE BRANCO - TERC. POLICIA

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR			
ELIAS ESTEVO DE SANTANA			
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	P.V.	ZONA SEÇÃO
05/05/1955	70367118/05		020 0040
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO		
VARZEA GRANDE / MT	06/05/98		
JOSÉ FERREIRA FILHO			

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - JUAZÃO POSTAL 27 - TELEFAX: 35 363 3562-1454
JUIZ DE FULCRO

Conferir fielmente com o original e
apresentado. Du
data de 17 de novembro de 2006



100

28

04

1

4

pel h

(CEDULA DE IDENTIDADE)




Elias Estevo de Santana
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.869.433

NOME **ELIAS ESTEVO DE SANTANA**

RENASCIMENTO **05/05/1955**

MUNICÍPIO **Varzea Grande**

NATURALIDADE **Varzea Grande - MT**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

E. Santana
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA SOMENTE NA MANCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **ELIAS ESTEVO DE SANTANA**

DATA DE NASCIMENTO 05/05/1955	Nº INSCRIÇÃO 70367118/05	ZONA 020	SEÇÃO 0040
MUNICÍPIO / UF VARZEA GRANDE / MT		DATA DE EMISSÃO 06/05/98	

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]
JUL 11 1998

MINISTÉRIO DA FAZENDA - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 1976
ANO-BASE DE 1975
MÉTODO DO CPF

PRIMEIRA DECLARAÇÃO?

SIM ☒ NÃO ☐

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 043 DE 31/10/1975

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

038/0141-4

26-04-76

BANESTADO

91480/7931

6-S - São Paulo - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Atto Declarat.

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

E	L	I	A	S	E	S	T	E	V	O	D	E	S	A	N	T	A	N	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Para os novos declarantes, este Recibo vale como DIC até 31 de dezembro do ano seguinte ao da entrega da Declaração.

ETIQUETA (novos declarantes)

277311609 59

CIEF Nº 021

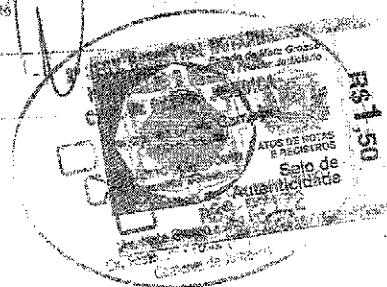
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

AV. MATEO GOSSENS, 100 - CENTRO - CAIXA POSTAL 17 - TELEFAX (067) 3544-1495

JUIZ DE PAZ

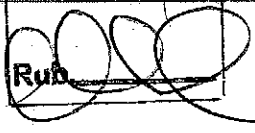
Confere fielmente com o original apresentado. Deu fé. *****

Juina-MT 17 de novembro de 2006



28 07 3

[Handwritten signatures and marks]

P. M. Juína
Fls. 1138
Rub. 

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A sociedade Limitada "Santana & Cia Ltda", estabelecida na Avenida Londrina, nº 285, Módulo 05, Juína, Estado de Mato Grosso, Cep 78320-000, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Juína - MT, 11 de dezembro de 2006.


Elias Estevo de Santana


Marlene da Silva


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/01/2007
SOB Nº 20060868716
Protocolo: 06086871-6
Protocolo: 51.2.0106121 9
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (65) 60116166

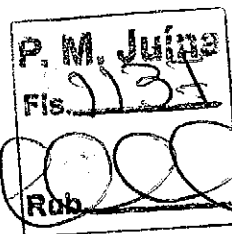
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
ELIAS ESTEVO DE SANTANA*****
Dou fé. Se Testemunha
Juína-MT 15 de dezembro de 2006

2º SERVIÇO NOTARIAL
JUÍNA
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO

Reconheço por verdadeira
MARLENE DA SILVA*****
Dou fé. Se Testemunha
Juína-MT 15 de dezembro de 2006



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTANA & CIA LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120100121-9	08.585.922/0001-10	10/01/2007	02/01/2007

Endereço Completo:

AVENIDA LONDRINA 426N LOTE 04 E 33 QUADRA48 SETOR 16 - BAIRRO MODULO 05 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADOS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. LANCHONETE. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
TRINTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
277.811.609-59	ELIAS ESTEVO DE SANTANA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.689.361-57	MARLENE DA SILVA SANTANA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/01/2020

Número: 2227411

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
2221 - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

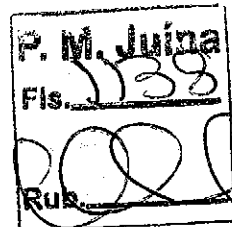
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001738923 e visualize a certidão)



21/139.406-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTANA & CIA LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 21 de Outubro de 2021 08:21


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001738923 e visualize a certidão)



21/139.406-8

Página 2 de 2

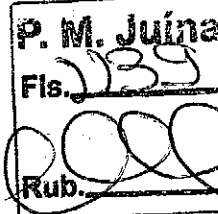


Contabilex

Contabilidade, Assessoria e Consultoria

Inscrição Municipal 130.573.369-01

CEI CRC-MT 0570-0



DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE A LICITANTE ENQUADRA-SE NO LIMITE DA RECEITA

Ao

Pregoeiro Designado:

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína - Mato Grosso;

Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO LIMITE DA RECEITA

A Signatária **SANTANA & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF 08.585.922/0001-10, por intermédio de seu contador o(a) Sr.(a) Maria Madalena dos Santos da Silva, portador(a) da carteira de identidade n.º 14032759, CPF/MF n.º 254.650.581-53 e inscrita no CRC/MS0026910T0, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que a empresa, **SANTANA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.585.922/0001-10, é considerada uma **SOCIEDADE COOPERATIVA**, com receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), portanto, está apta a gozar dos benefícios dos arts. 42 à 45 da Lei Complementar Federal n.º 125/2006, com as alterações introduzidas pelo art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007. Sem mais firma a presente por ser expressão da verdade.

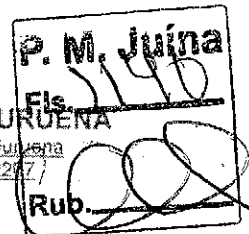
Juína, 22 de outubro de 2021.

Maria Madalena dos Santos da Silva
CRC/MS0026910T0

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA
Municípios Consorciados: Arapuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Rua Perpétua de Oliveira Joaquim, 119 N-Módulo 01- Fone/Fax (66) 3566-2207
CEP: 78320-000 - Juína - MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: cisvj1@hotmail.com, cisvjuina_carla@hotmail.com



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SANTANA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.922/0001-10, estabelecida na Rua Av. Londrina, nº 426 N bairro Módulo 5, na cidade de Juína, Estado de MT, prestou e presta serviços de gêneros alimentícios referentes aos pregões 02/2019 e 04/2020, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Juruena, CNPJ Nº 04.931.808/0001-43, estabelecida na Rua Perpétua de Oliveira Joaquim, nº 119 N, bairro Módulo 1, CEP: 78320-000, na cidade de Juína, Estado de MT, com um excelente serviço de entrega e total qualidade nos produtos solicitados por nós.

Atestamos que a empresa exulta os serviços cumprindo as exigências e necessidades, não tendo nada que possa desabonar sua conduta técnica até a presente data.

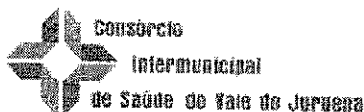
Por ser verdade, datamos e assinamos o presente.

Juína, 21 de outubro de 2021

Carla Viviane Berté Dalberto

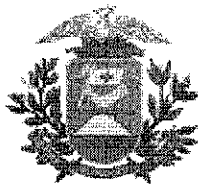
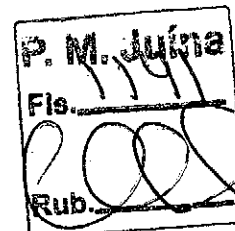
Secretária Executiva do CISVJ

04.931.808/0001-43
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO JURUENA
Rua Perpétua de Oliveira Joaquim, s/n - Mód. 01
CEP: 78.320-000
JUÍNA MT



SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6373039

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **SANTANA & CIA LTDA - ME**, portador do CNPJ 08.585.922/0001-10, até a data de 21/10/2021.

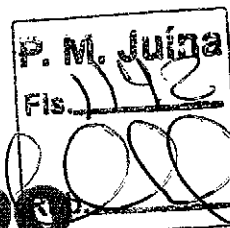
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 029/2021:

A Signatária SANTANA E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.585.922/0001-10, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 029/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína/Mt, 21 de outubro de 2021.

ROGERIO DA SILVA SANTANA
RG. 152.937.00 SSP/MT

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Razão Social: SANTANA & CIA LTDA	
Endereço: AV. LONDRINA 426 N	
Complemento: CANARIO SUPERMERCADO	Bairro: MODULO 5
Cidade: JUÍNA	UF: MT
CEP: 78.320-000	CNPJ: 08.585.922/0001-10
Telefone Comercial: (66)3566-2235	Inscrição Estadual: 13.331.202-0
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: ROGERIO DA SILVA SANTANA	RG: 152.937.00
E-mail Comercial: canario@hotmail.com	CPF: 938.205.261-53
Resp. Financeira: ANA PAULA BELTRAMELO	
E-mail Financeiro: comercial-canario@hotmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima, concordou com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- Ter conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regulamentação fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como a disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil;
- Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, e seguem reiteradas abaixo:

- Em Licitações nas quais o Promotor não opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
- Em Licitações nas quais o Promotor opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do Registro de Preços), omissão da primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.

3. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitará o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.

4. Em caso de cancelamento da Licitação realizada no Sistema pelo Promotor (contratador), o Licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

5. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos acima.

6. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.

7. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL referentes ao seu período válido.

JUÍNA, 21 de Outubro de 2021

ROGERIO DA SILVA SANTANA

SANTANA & CIA LTDA
CNPJ: 08.585.922/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fis.
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.816.715/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/1997
NOME EMPRESARIAL FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FLORESTA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 1375W	COMPLEMENTO QUADRA116 LOTE 30
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR F MODULO 05	MUNICÍPIO JUÍNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMUSCONTABILIDADE5421@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (66) 3566-2509		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 09:24:19 (data e hora de Brasília).

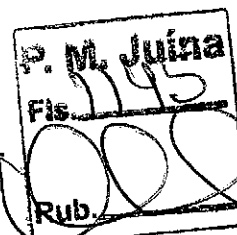
Página: 1/1

Ed

bell *HA*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.174.977-3		CNPJ 01.816.715/0001-80		Data Início Atividade - SEFAZ 02/01/1997	
NOME EMPRESARIAL FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) COMERCIAL FLORESTA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV MATO GROSSO			NÚMERO 1375W	COMPLEMENTO QUADRA116 LOTE 30	
CEP 78320-000	BAIRRO SETOR F MODULO 05		MUNICÍPIO JUÍNA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO primuscontabilidade5421@gmail.com			TELEFONE (66) 3566-2509		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/1997		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 13/10/2021 às 08:26:58 (data e hora de Cuiabá)					

E. De

[Assinatura]
Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

121/2020

C. M. C.

13057387987

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

Denominação Comercial

COMERCIAL FLORESTA

CPF/CNPJ

01.816.715/0001-80

Inscrição Estadual

13.174.977-3

Início das Atividades

07/05/1997

Validade

31/12/2020

Endereço

Avenida MATO GROSSO, , 1375-W

Bairro

SETOR F

Matrícula

Setor

Quadra

Lote

Unidade

15

116

30

Licença Especial

Publicidade

Área Ocupada

Funcionários

Alíquota ISS%

NÃO

NÃO

230,00

5

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.2.9-6.99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s)

SÓCIOS

ELIANA PERUZZO LULU

CPF:79316018153

LILIAN PERUZZO LULU

CPF:86777823115

Jeusdete Pereira Nogueira
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
MATRÍCULA Nº 429
03/02/2017

Emissão em: 06/02/2020

Horário de Funcionamento

SEG A SEXT-8:00 A 18:00 SAB-8:00 AS 13:00 HS

Observações

Código de Autenticidade

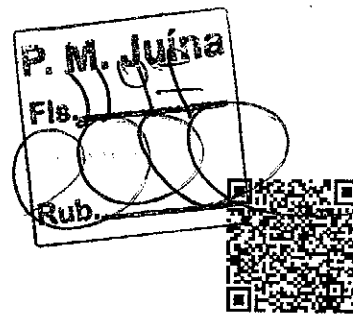
1948945630

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE JUÍNA

Alvará nº 8021.36050.2021

Validade: 31/03/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de JUÍNA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL FLORESTA
CNPJ/CPF: 01.816.715/0001-80
Endereço: AV. MATO GROSSO Nº 1375-W
Cidade: JUÍNA
CEP: 78320000
Bairro: MÓDULO 05
Telefone: (66) 3566-2509

Responsável Legal: LILIAN PERUZZO LULU

CPF: 867.778.231-15

CNAE Objeto da Licença:

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) O comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes.

JUÍNA, segunda-feira, 17 de maio de 2021

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA- MT - PORTARIA Nº 693/2021

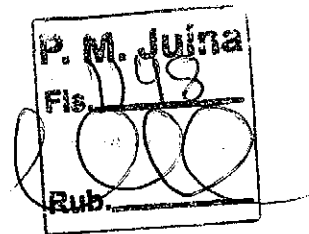
Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=38e496af-2b6d-4204-9e1b-b9c39b62a34a>

Data da impressão: 19/05/2021 13:57
RUA IVES ORTOLAM, 435N, MODULO 03, - CEP: 78320-000 - JUÍNA - Fone: (66) 3566-2355 -
E-mail: vigisaudeju@hotmail.com

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.816.715/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:39:42 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

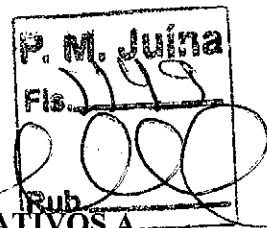
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: 57E0.E797.0D5C.5780

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033913321**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/10/2021** Hora da emissão: **08:16:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **01.816.715/0001-80**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.174.977-3 - FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

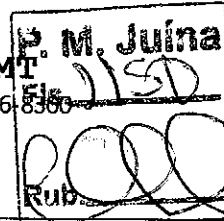
Certidão válida até: **11/11/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **27AT9A22TKTA92AL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566 8360
CNPJ - 15.359.201/0001-57



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão n° / Ano	Emissão	Validade
3394/2021	13/10/2021	12/12/2021
Nome/Razão Social FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA		Matrícula 3893
		CPF / CNPJ 01.816.715/0001-80
Endereço Avenida Mato Grosso		Número
		Bairro Setor F
Complemento 1375-W	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	
		CEP 78320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo:

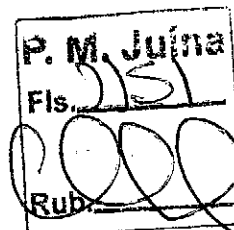
Certidão emitida em: 13/10/2021
Certidão com Validade até: 12/12/2021



1728464506

Handwritten signature

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.816.715/0001-80 /
Razão Social: FLORESTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTO
Endereço: AVE MATO GROSSO 272 0 / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

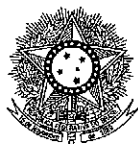
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021 /

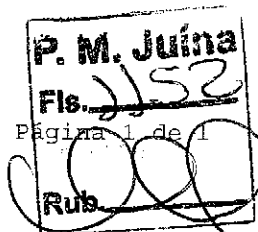
Certificação Número: 2021101203160547881731

Informação obtida em 13/10/2021 09:35:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 01.816.715/0001-80

Certidão n°: 36086622/2021

Expedição: 13/10/2021, às 09:37:35

Validade: 10/04/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 01.816.715/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Empresa : FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
 Endereço : Av. Mato Grosso, 272, Centro em Juína-MT
 Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.200.626.193 em 27.12.1996
 1ª Alteração : Registro JUCEMAT 200.004.367.39 em 28.11.2000
 CNPJ/MF : 01.816.715/0001-80
 CCE/MT : 13.174.977-3

JUCEMAT

Fl. nº 085

ENIO PERUZZO, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.254.501, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 284.130.089-72, filho de Lourenço Peruzzo e Nair Vilas Boas Peruzzo, natural de Marumbi - PR, onde nasceu em 22 de abril de 1958, residente e domiciliado à Rua Janete Clair, 28, Módulo 02, nesta cidade de Juína-MT., e;

LOURENÇO PERUZZO, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 846.843, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob nº 118.930.799-53, filho de Júlio Peruzzo e Rosa Bassan Peruzzo, natural de Bica de Pedra - SP, onde nasceu em 11 de agosto de 1930, residente e domiciliado na Rodovia Ar-1, Lote 14, Km 16, Zona Rural, nesta cidade de Juína-MT.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominado **FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pela cláusula e condição seguinte:

- 1ª - Retira-se da sociedade o sócio **LOURENÇO PERUZZO**, que cede e transfere a totalidade de suas **10.000** (dez mil) cotas, já inteiramente integralizadas, pelo seu valor nominal, da qual dá total e geral quitação ao sócio ingressante **VICENTE PERUZZO LULU**, brasileiro, solteiro de maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 1224003-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e inscrito no CPF sob nº 856.805.161-87, filho de Jair Lulu e Eliane Peruzzo Lulu, natural de Juína - MT, onde nasceu em 24 de maio de 1983, residente e domiciliado à Rua Oiti nº 168, Módulo 03, nesta cidade de Juína-MT.
- 2ª - O capital social, que era de R\$ **20.000,00** (Vinte mil reais), neste ato é elevado para R\$ **55.000,00** (Cinquenta mil reais), o aumento teve como fato gerador R\$ **16.410,90** (dezesseis mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos) pelo aproveitamento de Distribuidor de Lucros R\$ **18.589,10** (Dezoito mil quinhentos oitenta e nove reais e dez centavos), integralizado em moedas corrente do país neste ato, sendo **50%** (cinquenta por cento) para cada sócio.
- 3ª - De acordo com as alterações ora procedidas, o capital social ficará distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ENIO PERUZZO	27.500 cotas a R\$ - 1,00 cada uma R\$ -	27.500,00
VICENTE P. LULU	27.500 cotas a R\$ - 1,00 cada uma R\$ -	27.500,00
	=====	=====
TOTAL	55.000	55.000,00
- 4ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ENIO PERUZZO** que será o administrador e que fará o uso da denominação social em conjunto ou separadamente, ficando vedado os atos de quaisquer dos sócios que envolver a sociedade em obrigações e operações estranho ao objetivo social da empresa.
- 5ª - A responsabilidade dos sócios, é nos termos o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, restrita ao valor de suas cotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa FLORESTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Nire 51200626193, foi deferido e arquivado sob o nº 20040254968 em 20/04/2004. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181001044714 e o código de segurança dQeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4

- 7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO
DENOMINAÇÃO SOCIAL

- 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.**

SOCIAL E SEDE

- 2ª - A sociedade tem sua sede social à Av. Mato Grosso, 272, Centro em Juína-MT, em Juína-MT., onde são tratados os assuntos "ad negocia" e "ad judicia".

OBJETIVO SOCIAL

- 3ª - O objetivo social é Fica alterada a atividade social, passando a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS.**

CAPITAL SOCIAL

- 4ª - O capital social é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta cinco mil reais) dividido em 55.000 (Cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

ENIO PERUZZO	27.500 cotas a R\$ - 1,00 cada uma R\$ -	27.500,00
VICENTE P. LULU	27.500 cotas a R\$ - 1,00 cada uma R\$ -	27.500,00
	=====	=====
TOTAL	55.000	55.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 5ª - A responsabilidade dos sócios, é nos termos o Artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, restrita ao valor de suas cotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PRAZO DE DURAÇÃO

- 6ª - A sociedade teve início de suas atividades em 27 de Dezembro de 1996, e seu prazo de duração é por tem indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

- 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ENIO PERUZZO** que será o administrador e que fará o uso da denominação social em conjunto ou separadamente, ficando vedado os atos de quaisquer dos sócios que envolver a sociedade em obrigações e operações estranho ao objetivo social da empresa.

CAUÇÃO

- 8ª - Para o exercício da administração da sociedade, os sócios ficarão dispensados de caução ou depósito.

IMPEDIMENTOS

- 9ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias ou títulos em favor de terceiros.

TRANSFERÊNCIA DE COTAS

- 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

- 11ª - A sociedade somente poderá ser extinta, por deliberação acordada entre os sócios, sendo que a retirada de qualquer deles, não implicará na dissolução da sociedade, procedendo-se então a apuração dos haveres, na forma prevista na cláusula 12ª (Décima Segunda).



APURAÇÃO DOS HAVÊRES:

- 12ª - Em caso de falecimento, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, na hipótese em que, nos termos da Lei e deste contrato, a sociedade não se dissolve, seu haveres serão apurados com base no último levantamento patrimonial efetuado, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento que legitime tal pagamento, em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas.

LIQUIDAÇÃO

- 13ª - Em caso de liquidação, os haveres da sociedade serão empregados na quitação das obrigações assumidas por esta, e o restante, se houver, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de cada um dos sócios.

PRÓ-LABORE

- 14ª - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, pelos serviços que prestarem a sociedade, respeitados os princípios da legislação em vigor.

LUCROS

- 15ª - Os lucros líquidos anualmente apurados, terão a aplicação que os sócios em comum acordo determinarem, assegurado em caso de distribuição, a participação proporcional ao número de cotas de cada um.

EXERCÍCIO SOCIAL

- 16ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido um Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

FILIAIS E SUCURSAIS

- 17ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país.

DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

- 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DECLARAÇÃO

- 19ª - Os sócios declaram, sob as penas de Lei, que não estão incluídos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

FORO

- 20ª - Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento, o Foro da Comarca de Juína-MT., com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- 21ª - Após efetuadas as alterações, ora procedidas pelo presente instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato, firmada 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas conhecedoras desta, seguindo-se o registro e arquivamento na JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para surtir os devidos efeitos legais.

Juína - MT., 26 de Dezembro de 2003.

TESTEMUNHAS:

ILISETE PACHECO DOS SANTOS

CPF/MF: 487.976.771-91

RG Nº: 482.977 SSP/MT

LETICIA DA SILVA AZEVEDO

CPF/MF: 990.154.801-25

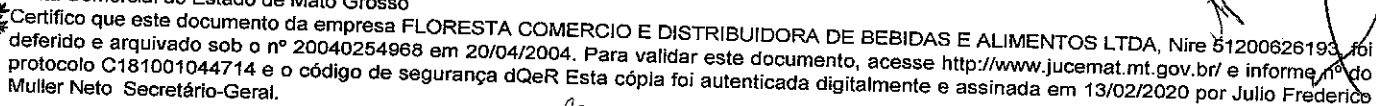
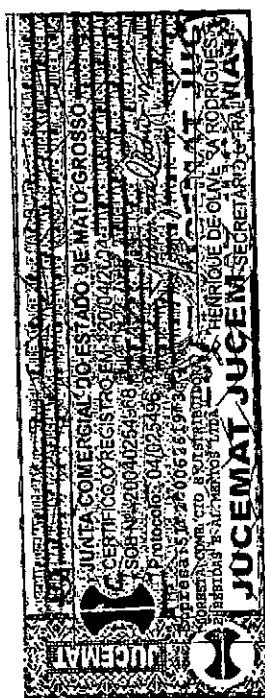
RG Nº: 1492148-0 SSP/MT

ENIO PERUZZO

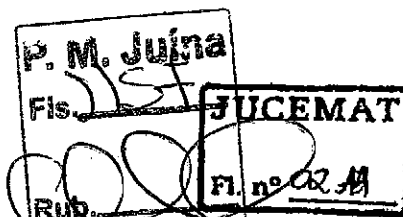
LOURENÇO PERUZZO

VICENTE PERUZZO LULU

P. M. Juina
Fis. 158
Rub. 000



pág. 4/4



FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Empresa	:	FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
Endereço	:	Av. Mato Grosso, 272, Centro em Juína-MT
Contrato Social	:	Registro JUCEMAT 51.200.626.193 em 27.12.1996
1ª Alteração	:	Registro JUCEMAT 200.004.367.39 em 28.11.2000
2ª Alteração	:	Registro JUCEMAT 200.402.549.68 em 20.04.2004
CNPJ/MF	:	01.816.715/0001-80
CCE/MT	:	13.174.977-3

ENIO PERUZZO, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.254.501, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 284.130.089-72, filho do Sr. Lourenço Peruzzo e da Sra. Nair Vilas Bôas Peruzzo, natural de Marumbi - PR, onde nasceu em 22 de abril de 1958, residente e domiciliado à Rua Janete Clair, 28, Módulo 02, nesta cidade de Juína-MT., e;

VICENTE PERUZZO LULU, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1224003-6, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 856.805.161-87, filho do Sr. Jair Lulu e da Sra. Eliane Peruzzo Lulu, natural de Juína - MT, onde nasceu em 24 de maio de 1983, residente e domiciliado à Rua Oiti, 168, Módulo 03, nesta cidade de Juína-MT.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominado **FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pela cláusula e condição seguinte:

- 1ª - O nome empresarial da sociedade passa a ser: **FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**.
- 2ª - O objetivo social fica alterada passando a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS**.
- 3ª - Após efetuadas as alterações, ora procedidas pelo presente instrumento de Alteração de Contrato, firmada 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas conhecedoras desta, seguindo-se o registro e arquivamento na **JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para surtir os devidos efeitos legais.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ANTERIOR DA EMPRESA

Há processos em Andamento - Protocolo N° 08/021929-2

NIRE Sede: 51 2 0062619 3

Nome Empresarial

FLORESTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Requer Autorização Governamental: Não

Endereço Completo

AV. MATO GROSSO

Bairro...: CENTRO

Município: JUÍNA

Município em Faixa de Fronteira: Não

CNPJ: 01.816.715/0001-80 Porte: Não

Início da
Atividade

Arquivamento do
Ato Constitutivo

Último Arquivamento

Data

Número

27/12/1996

27/12/1996

20/04/2004

20040254968

Prazo de Término
das Atividades

Indeterminado

Capital Social: 55.000,00

CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: 55.000,00

CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

Possui Cláusula Restritiva: Não

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS.

Sócio Pessoa Física

CPF Nome

284.130.089-72 ÉNIO PERUZZO

End...: RUA JANETE CLAIR

N° ...: 28

Bairro: MÓDULO 02

Munic.: JUÍNA

CEP...: 78320-000

UF.: MT

Participação Cargo

27.500,00 SOCIO

SOCIO GERENTE

Sócio Pessoa Física

CPF Nome

856.805.161-87 VICENTE PERUZZO LULU

End...: RUA OITI

N° ...: 168

Bairro: MÓDULO 03

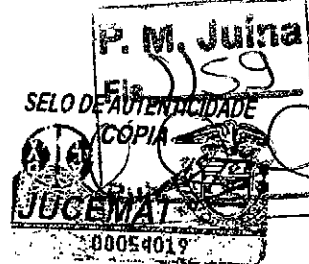
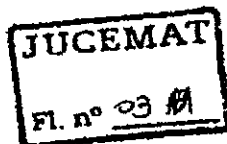
Munic.: JUÍNA

CEP...: 78320-000

UF.: MT

Participação Cargo

27.500,00 SOCIO



Juína - MT., 13 de Março de 2008.

TESTEMUNHAS:

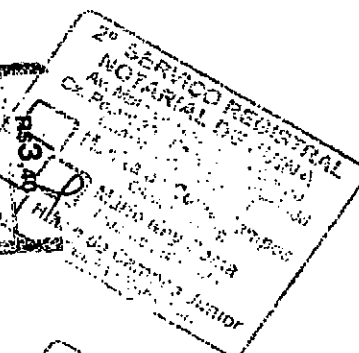
ILUSETTE PACHECO DOS SANTOS
CPF/MF: 487.976.771-91
RG Nº: 482.977 SSP/MT

ENIO PERUZZO

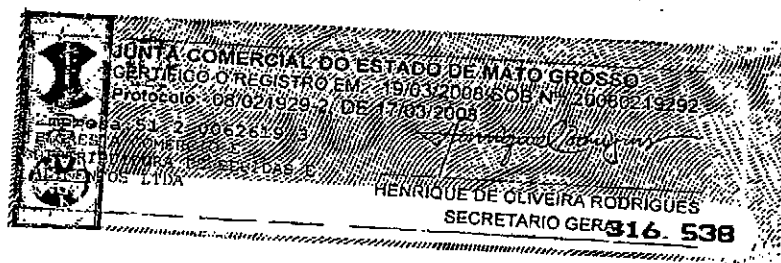
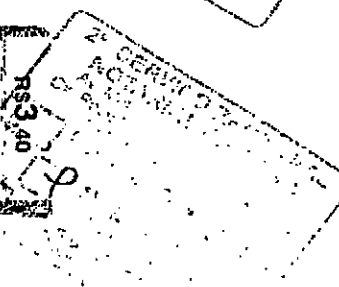
JULIANA DAGOSTINI
CPF/MF: 975.221.711-72
RG Nº: 1394007-4 SSP/MT

VICENTE PERUZZO LULU

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0 64) 3544-1484
OFICIAL TABELA: MARILZA DA COSTA CAMPOS
Reconheço por verdadeira a(s) firma de: VICENTE PERUZZO LULU.
Juína-MT 14/03/2008 R\$ 0,00
Dou fé. Em testemunha da verdade.



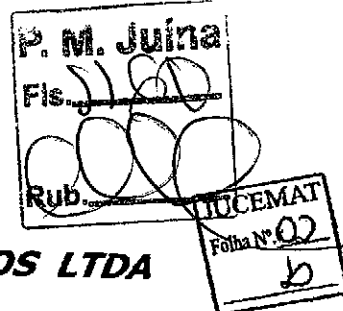
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0 64) 3544-1484
OFICIAL TABELA: MARILZA DA COSTA CAMPOS
Reconheço por verdadeira a(s) firma de: ENIO PERUZZO.
Juína-MT 14/03/2008 R\$ 0,00
Dou fé. Em testemunha da verdade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa FLORESTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Nire 51200626193, foi deferido e arquivado sob o nº 20080219292 em 19/03/2008. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181001044714 e o código de segurança dQeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



FLÓRESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa	:	FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
Endereço	:	Av. Mato Grosso, 272, Centro em Juína-MT
Contrato Social	:	Registro JUCEMAT 51.200.626.193 em 27.12.1996
1ª Alteração	:	Registro JUCEMAT 200.004.367.39 em 28.11.2000
2ª Alteração	:	Registro JUCEMAT 200.402.549.68 em 20.04.2004
3ª Alteração	:	Registro JUCEMAT 200.802.192.92 em 19.03.2008
CNPJ/MF	:	01.816.715/0001-80
CCE/MT	:	13.174.977-3

ENIO PERUZZO, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.254.501, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 284.130.089-72, filho do Sr. Lourenço Peruzzo e da Sra. Nair Vilas Bôas Peruzzo, natural de Marumbi - PR, onde nasceu em 22 de abril de 1958, residente e domiciliado à Rua Janete Clair, 28, Módulo 02, nesta cidade de Juína-MT., e;

VICENTE PERUZZO LULU, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1224003-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no CPF sob nº 856.805.161-87, filho do Sr. Jair Lulu e da Sra. Eliane Peruzzo Lulu, natural de Juína - MT, onde nasceu em 24 de maio de 1983, residente e domiciliado à Rua Oiti, 168, Módulo 03, nesta cidade de Juína-MT.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominado **FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.816.715/0001-80, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº. 51.200.626.193 em cessão em 27.12.1996, RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pela cláusula e condição seguinte:

Cláusula 1ª - A sede social da empresa passa a ser à: **Av. Londrina, nº. 502, Módulo 05**, em Juína-MT., onde serão tratados os assuntos "ad negocia" e "ad judicia".

Cláusula 2ª - Após, efetuada a alteração, ora procedida pelo presente instrumento de Alteração Contratual, as demais cláusulas permanecem inalteradas, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas conhecedoras desta, seguindo-se o registro e arquivamento na **JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para surtir os devidos efeitos legais.

Vicente

Enio Peruzzo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Nire 51200626193, foi deferido e arquivado sob o nº 20100665608 em 17/08/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181001044714 e o código de segurança dQeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto

Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2

P. M. Juína
Fls. 118
2000

Juína-MT., 20 de Julho 2010.

ENIO PERUZZO

Enio Peruzzo

VICENTE PERUZZO LULU

Vicente Peruzzo Lulu

JUCEMAT
Folha Nº 03
16

TESTEMUNHAS:

Nome: Ivani Teixeira Mendes
CPF: 858.652.141-87
RG: 1244565-7 SSP-MT

Ivani Teixeira Mendes

Nome: Marciane Monteiro
CPF: 024.917.821-46
RG: 1897355-8 SSP-MT

Marciane Monteiro

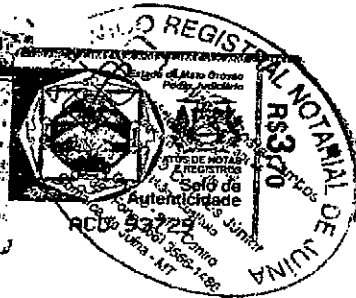
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 19 - JUÍNA (MT) 78.560-1400
OFICIAL TABELIA: MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: ENIO PERUZZO

Juína-MT, 28/07/2010, às 08h

Do(a) Sr(a) Em testemunho

Ida. Verdade



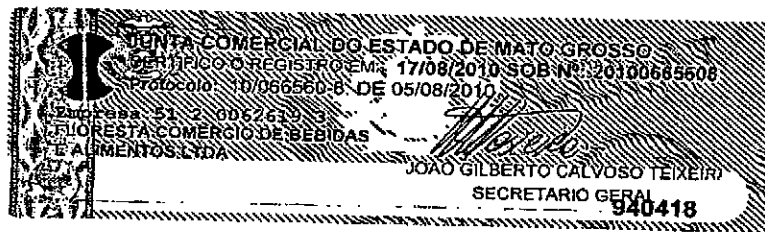
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 19 - JUÍNA (MT) 78.560-1400
OFICIAL TABELIA: MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: VICENTE PERUZZO LULU

Juína-MT, 29/07/2010, às 08h

Do(a) Sr(a) Em testemunho

Ida. Verdade



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Nire 51200626193, foi deferido e arquivado sob o nº 20100665608 em 17/08/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181001044714 e o código de segurança dQer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

P. M. Juína	
Fls. 162	JUCEMAT
Rub. 000	Folha 1
	V

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.816.715/0001-80

ENIO PERUZZO brasileiro, nascido em 22/04/1958, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 284.130.089-72, Cédula de Identidade RG nº 9.254.501, expedida SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Estefanio Czermihorvki, nº 225-N, bairro Modulo 03, Juína/MT, CEP 78320000, Brasil.

VICENTE PERUZZO LULU, brasileiro, nascido em 24/05/1983, solteiro, empresário, CPF nº 856.805.161-87, Cédula de Identidade RG nº 1224003-6, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado a Rua Oiti, 168, modulo 03, Juína/MT, CEP 78320000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado, nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200626193, com sede Av. Londrina, 502, Modulo 05, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.816.715/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AV. LONDRINA, 197-N, SETOR D, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Juína-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2001604 em 19/03/2018 da Empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Nire 51200626193 e protocolo 180284321 - 14/03/2018. Autenticação: D784DDD7A5FE879519617F399A235C66238F74E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/028.432-1 e o código de segurança DbSh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Assinatura]

[Assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/3

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 01.816.715/0001-80

JUCEMAT
Folha 03
✓

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína-MT, 08 de março de 2018.

✓ Enio Peruzzo
ENIO PERUZZO
CPF: 284.130.089-72

2º Ofício
Juína MT

✓ Vicente Peruzzo Lulu
VICENTE PERUZZO LULU
CPF: 856.805.161-87

2º Ofício
Juína MT

Página 2

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2001604 em 19/03/2018 da Empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Nire 51200626193 e protocolo 180284321 - 14/03/2018. Autenticação: D784DDD7A5FE879519617F399A235C66238F74E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/028.432-1 e o código de segurança DbSh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 91

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA/MT
 Av. Mato Grosso, 104 N - Centro - Juína/MT
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
 Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código da Serventia: 91 - Atto de Notaria e de Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de: VICENTE PERUZZO
 LULU

6.42 Selo: BBV-91149 Cod.: 22

09 de março de 2018
 Mario Ney Costa
 Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



P. M. Juína
 Fls. 1169
 Rub.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA/MT
 Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
 Marilza da Costa Campos - Oficial

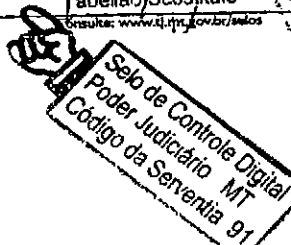
Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código da Serventia: 91 - Atto de Notaria e de Registro

Reconheço por verdadeir(a) a(s) firma de: ENIO PERUZZO
 Termo: 106826

6.42 Selo: BBV-91148 Cod.: 22

09 de março de 2018
 Mario Ney Costa
 Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2001604 em 19/03/2018 da Empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Nire 51200626193 e protocolo 180284321 - 14/03/2018. Autenticação: D784DDD7A5FE879519617F399A235C66238F74E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/028.432-1 e o código de segurança DbSh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

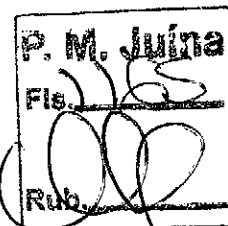
Julio Frederico Muller Neto

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO-GERAL

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

NIRE 51200626193

6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ENIO PERUZZO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.254.501, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 284.130.089-72, onde nasceu aos 22/04/1958, residente e domiciliado à Rua Estefanio Czermihorvki, nº. 225-N, bairro Módulo 03, nesta cidade de Juina-MT., CEP: 78-320-000, Brasil.

VICENTE PERUZZO LULU, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1224003-6, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 856.805.161-87, onde nasceu aos 24/05/1983, residente e domiciliado à Rua Oiti, nº. 168, bairro Módulo 03, nesta cidade de Juina-MT., CEP: 78-320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de no.e empresarial **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Londrina, 197-N, Setor D, nesta cidade de Juina, MT, CEP 78320-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51200626193 e no CNPJ sob no 01.816.715/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade os sócios **ENIO PERUZZO** e **VICENTE PERUZZO LULU**, cedem e transferem a totalidade de suas cotas, já inteiramente integralizadas, pelo seu valor nominal, em moeda corrente do país da qual dão total e geral quitação, aos sócios ingressantes: **LILIAN PERUZZO LULU**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11927356, expedida pela SJ/MT e inscrita no CPF sob nº. 867.778.231-15, filha do Sr. JAIR LULU e da Sra. ELIANA PERUZZO LULU, natural de Assis Chateaubriand - PR, onde nasceu aos 28/01/1980, residente e domiciliada à Av. Ulisses Guimarães, 397-N, APT 04, Módulo 05, nesta cidade de Juina-MT., CEP: 78320-000, Brasil, e **ELIANA PERUZZO LULU**, brasileira, casada pelo regime da comunhão univ. de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0436602-6, expedida pela SESP/MT e inscrita no CPF sob nº. 793.160.181-53, filha do Sr. LOURENÇO PERUZZO da Sra. NAIR VILAS BOAS PERUZZO, natural de Ocaucu - SP, onde nasceu aos 22/11/1955, residente e domiciliado à Rua Oiti, 196-N, Módulo 03, nesta cidade de Juina-MT., CEP: 78-320-000, Brasil.

Cláusula Segunda - De acordo com as alterações ora procedidas, o capital social ficará distribuído da seguinte forma entre as sócias:

LILIAN PERUZZO LULU	33.000 cotas	R\$ 1,00	Cada uma	R\$ 33.000,00
ELIANA PERUZZO LULU	22.000 cotas	R\$ 1,00	Cada uma	R\$ 22.000,00
TOTAL	55.000 cotas			R\$ 55.000,00

Cláusula Terceira - As sócias ora ingressantes declaram, sob as penas da lei, que não está incluídas em quaisquer dos crimes previsto em lei ou nas restrições legais, que possa impedi-las de exercer atividade mercantil.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade será exercida pelas sócias **LILIAN PERUZZO LULU** e **ELIANA PERUZZO LULU** que farão o uso da denominação social em conjunto ou separadamente, ficando vedado os atos de quaisquer das sócias que envolver a sociedade em obrigações e operações estranho ao objetivo social da empresa.

Cláusula Quinta - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: **Av. Mato Grosso, nº. 1375-W, Lote 30 Quadra 116, Setor F Módulo 05 em Juina-MT., CEP: 78320-000.**



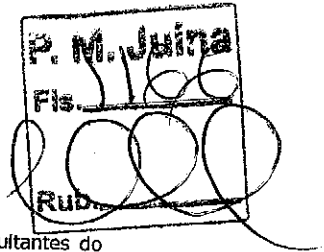
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2115927 em 24/01/2019 da Empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Nire 51200626193 e protocolo 190082291 - 22/01/2019. Autenticação: 31F5E140C5A8701512A6A48B76A78C1CFAF8DBF8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.229-1 e o código de segurança GOI6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

NIRE 51200626193

6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Sexta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA.

Cláusula Sétima - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Juína - MT., 22 de janeiro de 2019.

ENIO PERUZZO

VICENTE PERUZZO LULU

LILIAN PERUZZO LULU

Eliaana Peruzzo Lulu
ELIANA PERUZZO LULU



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2115927 em 24/01/2019 da Empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Nire 51200626193 e protocolo 190082291 - 22/01/2019. Autenticação: 31F5E140C5A8701512A6A48B76A78C1CFAF8DBF8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.229-1 e o código de segurança GO16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE APOLO MENDES DE PAIVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Eliana Peruzzo Lulu

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P. M. Juína

Fis. *[Signature]*

Rub. *[Signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0436602-6

08/08/2018 14:20 via

ELIANA PERUZZO LULU

EDMUNDO PERUZZO

NAIR VILAS BOAS PERUZZO

00AUCU-SP

022/11/1955 MENTO

00CASAM1307 LIV.B/03 FLS.259v ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

783.160.181-53

[Signature]

AILTON SILVA MACHADO

ASSINATURA DO DIRETOR

029

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

Em 07/05/2021

Servidor Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUPLENTE DE REGISTRO NACIONAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1219303580

NOME
 LILIAN PERUZZO LULU

DOO IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 11927356 80 MT

CPF
 867.778.231-15

DATA NASCIMENTO
 28/01/1980

FUNÇÃO
 JAIR LULU

ELIANA PERUZZO LULU

PERMISSÃO
 00000000

ACC
 00000000

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04536997165

VALIDADE
 18/02/2021

1ª HABITAÇÃO
 29/12/2008

OBSERVAÇÕES
 A

Lilian Peruzzo Lulu

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JUINA, MT

DATA EMISSÃO
 07/03/2016

Fernando Martin Lopes
 Diretor de Habitação - Cotruam/MT

51424191297
 MT624870979

ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1219303580

P. M. Juína
 Fls. 163
 Rubrica

CONFERE COM O ORIGINAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
 Em: 28 / 10 / 2016
 Serviço Autorizado

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

NOME JAIR LULU

FILIAÇÃO
FIORAVANTE LULU
AUGUSTA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO 24/05/1951
NATURALIDADE CAMBÉ-PR
TIPO/FATOR RH _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO _____


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 146.405.649-15 DNI _____
REGISTRO GERAL 0809318-4 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2020
REGISTRO CIVIL JAIR LULU
C.CASAM.001307 LIV.003-B FLS.260 ASSIS
CHATEAUBRIAND-PR

TÍTULADOR CTPS SÉRIE
006697381806
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNI CNS


P. 029

Alton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

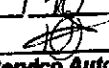
281.076-A



029.0080076.2020



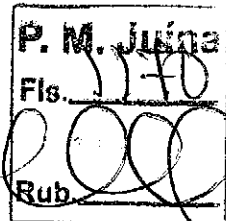
317213

CONFERE COM
PREFEITURA MUNICIPAL
Em: 18/10/2020

Serviço Autô





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120062619-3	01.816.715/0001-80	27/12/1996	27/12/1996
Endereço Completo:			
AVENIDA MATO GROSSO 1375W QUADRA116 LOTE 30 - BAIRRO SETOR F.MODULO 05 CEP 78320-000 - JUINA/MT			
Objeto Social:			
47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS			
Capital Social:	R\$ 55.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 55.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CINQUENTA E CINCO MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
793.160.181-53	ELIANA PERUZZO LULU	xxxxxxx	R\$ 22.000,00
867.778.231-15	LILIAN PERUZZO LULU	xxxxxxx	R\$ 33.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 04/09/2019		Número: 2179950	
Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
FLORESTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	5120062619-3	20080219292	xx
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		Tipo Movimentação	
Nire	CNPJ	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
Endereço			
NADA MAIS#			

Cuiabá, 14 de Outubro de 2021 09:01

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001486124 e visualize a certidão)



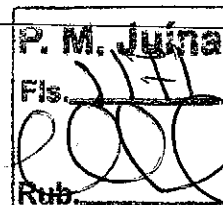
21/135.882-7

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sra. Dayana Karina Arantes, brasileiro, solteira, portador da Cédula de Identidade n.º 1767826-9 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.687.461-02, residente e domiciliado na Rua Ângelo Jose Bertochi, n.º 314n, Modulo 05, na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.816.715/0001-80, com sede Av Mato Grosso, 1375W – Modulo 05 Setor F – CEP. 78.320-000 Juina-MT, neste ato, representada por Lilian Peruzzo Lulu, portadora da Cédula de identidade RG. 11927356 - SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 867.778.231-15, residente e domiciliada na Av. Ulisses Guimaraes, 397-N - Modulo 05 – CEP. 78.320-000 Juina – MT forneceu para esta Municipalidade conforme a Contrato 186/2020, oriunda do Pregão Presencial Nº 095/2020, os seguintes itens:

- ACAFRÃO EM PO, AMENDOIM CRU, AMIDO DE MILHO, BALA DE FRUTA, BALA SORTIDA, BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM, BOMBOM, CAFÉ TORRADO E MOIDO, CANELA EM CASCA, CANELA EM PO, CANJICA BRANCA, CANJQUINHA, COCO RALADO, CRAVO DA ÍNDIA, DETERGENTE LIMPEZA PESADA, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FERMENTO QUÍMICO EM PO, GELATINA, LEITE DE COCO, MACARRÃO, MILHO POLVILHO AZEDO, REFRIGERANTE, ROSQUINHA.

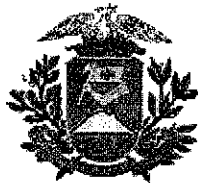
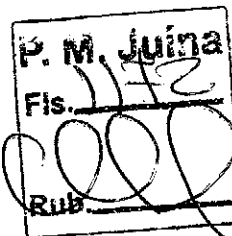
Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

JUÍNA - MT, 29 de Janeiro de 2021


DAYANA KARINA ARANTES
CPF: 019.687.461-02
PODER PÚBLICO
ADMINISTRADOR DE LICITAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6352073

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EPP**, portador do CNPJ 01.816.715/0001-80, até a data de **14/10/2021**.

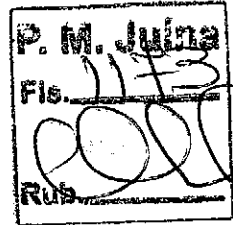
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

**ANEXO VII**

Pregão Eletrônico n.º 029/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 029/2021:

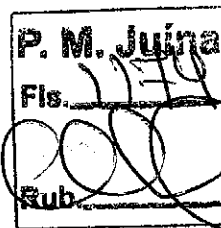
**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 01.816.715/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ELIANA PERUZZO LULU, RG n.º 0436602-6 e do CPF/MF n.º 793.160.181-53, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: florestabrturbo@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

JUINA – MT 22 de outubro de 2021

ELIANA PERUZZO LULU
CPF 793.160.181-53
Representante Legal



ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 029/2021

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 029/2021:

A Signatária **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 01.816.715/0001-80, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 029/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

DECLARA, sob as penas da lei que conhece e aceita o edital, bem como se RESPONSABILIZA por toda e qualquer declaração firmada, proposta efetuada, prazos e valores, bem como elaborou sua proposta de forma independente.

JUINA – MT 22 de outubro de 2021

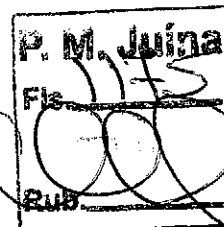
Eliana Peruzzo Lulu
ELIANA PERUZZO LULU
CPF 793.160.181-53
Representante Legal

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021

A Empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA apresenta, a seguir, os dados de ELIANA PERUZZO LULU seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): ELIANA PERUZZO LULU

CARGO(S): ADMINSTRADORA

NACIONALIDADE(S): BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: EMPRESARIA

RG: 0436602-6

CPF: 793.160.181-53

RESIDÊNCIA (Domicílio): RUA OITI 196N, MODULO 03

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J Nº 01.816.715/0001-80 FONE: 66 3566 2509

ENDEREÇO COMERCIAL: AVENIDA LONDRINA 575N
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA LONDRINA 575N

Município: JUINA Estado: MATO GROSSO CEP.: 78.320.000
Conta Corrente: 2542-9 Cód. Agência: 821 Banco: SICREDI

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

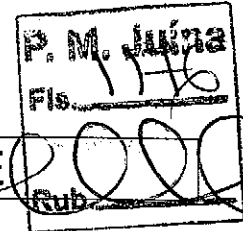
JUINA – MT 22 de outubro de 2021

Eliana Peruzzo Lulu

ELIANA PERUZZO LULU

Representante Legal/Preposto

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



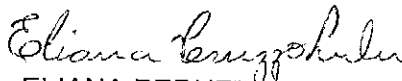
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 029/2021:

A Signatária **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 01.816.715/0001-80, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 029/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA SUA RESPONSABILIDADE sob as penas da lei que conhece e aceita o edital, bem como se RESPONSABILIZA por toda e qualquer declaração firmada, proposta efetuada, prazos e valores, bem como elaborou sua proposta de forma independente.

JUINA – MT 22 de outubro de 2021


ELIANA PERUZZO LULU
CPF 793.160.181-53
Representante Legal

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



PRIMUS
Contabilidade



Pregão Eletrônico n.º 029/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

Ao
Pregoeiro Designado
Pregão Presencial n.º 029/2021

E I RODRIGUES CONTABILIDADE E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ n.º. 29.262.171/0001-70, com sede na Av. Ives Ortolan, n.º. 64N, Modulo 03, Sala 06 em Juína-MT, através de sua Titular DECLARA, para os devidos fins e direito que a empresa **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 01.816.715/0001-80, com sede na Av. Mato Grosso, 1375ª, Setor F Modulo 05 – Quadra 116 Lote 30, em Juína-MT., está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína-MT., 15 de Outubro de 2021.

E.I. RODRIGUES
CONTABILIDADE E ASSESSORIA.

CRCMT 001559/0-0

ELOADIR IZABEL RODRIGUES

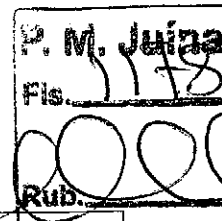
CRCMT 013137/0-6

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 029/2021, que a empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 01.816.715/0001-80, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Juína/MT, 22 de outubro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eliana Peruzzo Lulu', written over a horizontal line.

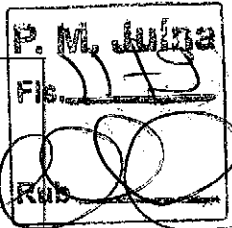
ELIANA PERUZZO LULU

Representante Legal

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.099.520/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2017	
NOME EMPRESARIAL DIEGO DO CARMO 02484817118					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DG COMERCIO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R Francisco Alves		NÚMERO 125N		COMPLEMENTO *****	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO Modulo 2	MUNICÍPIO JUINA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO diegodocarmo_14@hotmail.com		TELEFONE (66) 9919-9166			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

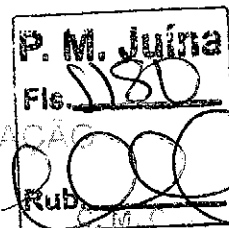
Emitido no dia 21/10/2021 às 15:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

42/2021

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

13058014808

Razão Social/Contribuinte

DIEGO DO CARMO 02484817118

Denominação Comercial

DG COMERCIO

CPF/CNPJ

28.099.520/0001-12

Inscrição Estadual

13.891.221-4

Início das Atividades

04/07/2017

Validade

31/03/2022

Endereço

Rua FRANCISCO ALVES, 125-N

Bairro

MÓDULO 02

Matrícula

Sector

02

Quadra

02

Lote

17

Unidade

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

20,00

Funcionários

0

Alíquota ISS%

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

73.1 9-0.02 - Promoção de vendas

Atividade(s) Secundária(s)

82.3 0-0.01 - Serviços de organização de eventos, recepções e exposições e feiras

91.2 9-0.02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.31 17-04 - Comércio varejista de produtos e acessórios para festas

SÓCIOS

DIEGO DO CARMO

CPF 024 848 171-18

Aginaldo A. dos Santos
Assessor de Depto. de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 21/2021

Emissão em: 22/01/2021

Horário de Funcionamento: SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00 E SÁB. DAS 08:00 AS 12:00

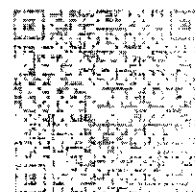
Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 927590530

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

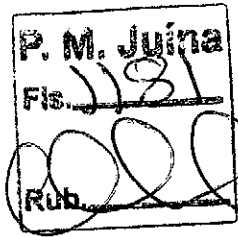
**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO DO CARMO 02484817118
CNPJ: 28.099.520/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:45 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

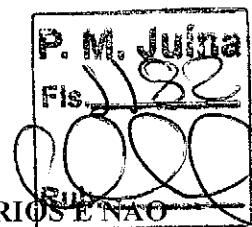
Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **62A4.9E5B.73AD.9078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0034002386

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/10/2021** Hora da emissão: **13:50:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DIEGO DO CARMO 02484817118**

CNPJ: **28.099.520/0001-12**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

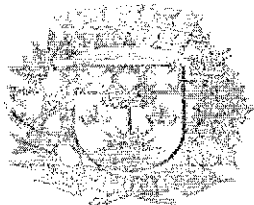
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **19/11/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2BUKAL2LA2AT292**

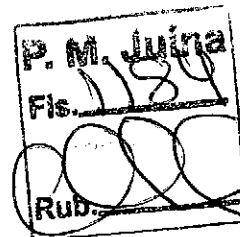


Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
3700/2021	21/10/2021	20/12/2021
Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
DIEGO DO CARMO 02484817118	103459	28.099.520/0001-12
Endereço	Número	Bairro
Rua Francisco Alves		Modulo 02
Complemento	Cidade - Estado	CEP
125-N	JUÍNA - MATO GROSSO	78320-000
Finalidade		
PARA FINS DIVERSOS		
Ao Contribuinte:		
Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados. A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.		
Sobre a certidão:	Verifique a autenticidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 21/10/2021 Certidão com Validade até: 20/12/2021	 32232264	

Del *2*

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.099.520/0001-12 /
Razão Social: DIEGO DO CARMO 02484817118
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 125N / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

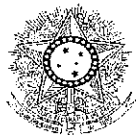
Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021 /

Certificação Número: 2021100803255759269923

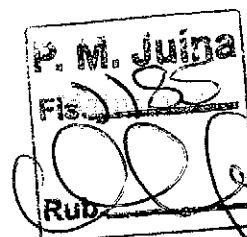
Informação obtida em 21/10/2021 14:52:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO DO CARMO 02484817118 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.099.520/0001-12
Certidão nº: 41182843/2021
Expedição: 21/10/2021 às 14:53:57
Validade: 18/04/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIEGO DO CARMO 02484817118 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.099.520/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

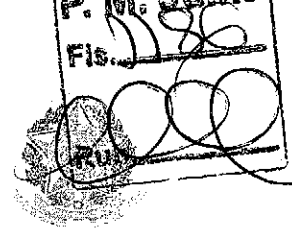
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DIEGO DO CARMO 02484817118

Nome do Empresário

DIEGO DO CARMO

Nome Fantasia

DG COMERCIO

Capital Social

4.000,00

Número Identidade

2104753-7

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

MT

CPF

024.848.171-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/07/2017

Número de Registro

CNPJ

28.099.520/0001-12

Endereço Comercial

CEP

78320-000

Bairro

Modulo 2

Logradouro

RUA Francisco Alves

Município

JUINA

Número

125N

UF

MT

Atividades

Data de Início de Atividades

04/07/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

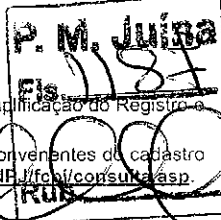
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



Número do Recibo
ME10177994

Número do Identificador
28099520000112

Data de Emissão
18/10/2021

Two handwritten signatures and initials are located at the bottom right of the page. One is a large, stylized signature, and the other is a smaller, more compact signature.

Rub. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

10-10-1964

Figure 1 *Diagram illustrating the relationship between the variables in the model.*

SARNOFF ENGINEERING

.....

0000	
0001	
0010	
0011	
0100	
0101	
0110	
0111	
1000	
1001	
1010	
1011	
1100	
1101	
1110	
1111	



2

P. M. Juine
Fls. 183
Rub.

SENGCO NOTARIAL

SENGCO NOTARIAL

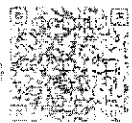
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital BCB 00412 000000

data 18 de outubro de 2021

Valor R\$ 150,00

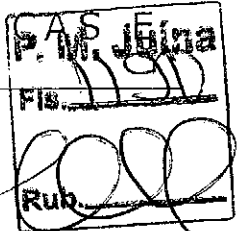


[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO



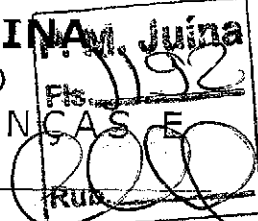
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sra. Sra. Dayana Karina Arantes, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade n.º 1767828-9 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.687.461-02, residente e domiciliado na Rua Angelo Jose Bertochi, 314N – Residencial Eldorado, na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **DIEGO DO CARMO 02484817118**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.099.520/0001-12, com sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Modulo 02 –CEP. 78.320-000 Juina -MT neste ato, representada pelo **Sr.Diego do Carmo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 2104753-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.848.171-18, residente e domiciliado na sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Modulo 02 –CEP. 78.320-000 Juina –MT, forneceu para esta Municipalidade conforme a Ata de Registro de Preço 048/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 001/2021, os seguintes itens:

- ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG
- ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO, PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)
- BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG
- BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG
- BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, Juína
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE
JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

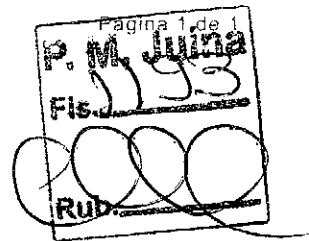
Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

JUÍNA - MT, 21 de outubro de 2021

DAYANA KARINA ARANTES
CPF: 019.687.461-02
PODER PÚBLICO
ADMINISTRADOR DE LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6369427

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, EXECUÇÃO FISCAL e EXECUÇÃO CIVIL e criminais de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações a MOVIDAS POR **DIEGO DO CARMO 02484817118**, portador do CNPJ 28.099.520/0001-12, até a data de 20/10/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

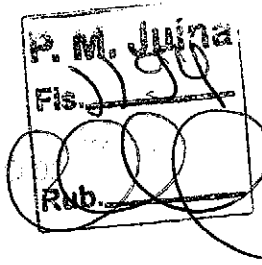
A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 20/10/2021, às 13:28h.

EMPRESA: DIEGO DO CARMO 02484517118
CNPJ/ME n.º 28.099.520/0001-12
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 126 - MOGII
E-MAIL: ~~XXXXXXXXXXXX@GMAIL.COM~~
TELEFONE: 68 98435-5507



DECLARAÇÃO ME/EPP

Às
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 029/2021;

A Empresa DIEGO DO CARMO 02484517118, CNPJ/ME n.º 28.099.520/0001-12, por seu Representante Legal abaixo assinado, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 029/2021, DECLARA, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

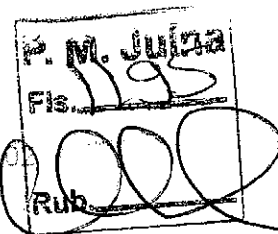
Juína – MT, 21 de Outubro de 2021

Diego Do Carmo

Sócio Administrativo

RG: 21047537 SESP/PR E CPF: 024.848.171-18
DIEGO DO CARMO 02484517118
CNPJ 28.099.520/0001-12

EMPRESA: DIEGO DO CARMO 02484817118
CNPJ/MF n.º 28.099.520/0001-12
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 125N MODULO 01
E-MAIL: guyard@uol.com.br
TELEFONE: 66 98435-5507



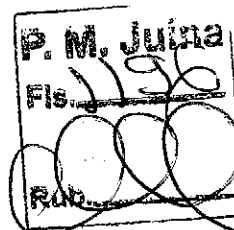
ANEXO VI DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

Ac
Poder Executivo Municipal.
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 029/2021;

A Empresa DIEGO DO CARMO 02484817118 CNPJ/MF n.º 28.099.520/0001-12, por seu Representante Legal abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 029/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que:

- A) Cumpra plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.
- B) DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- C) DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. (Ressalva-se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)
- D) DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista, não existir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- E) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da empresa, exercendo funções de gerência, que não existem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

EMPRESA: DIEGO DO CARMO 024848171-18
CNPJ/MF n.º 28.099.520/0001-12
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 125N MODULO 02
E-MAIL: contabilidade@diego-do-carmo.com.br
TELEFONE: 66 98435-5507



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juina – MT, 21 de Outubro de 2021

A handwritten signature in dark ink, written over a horizontal line.

Diego Do Carmo

Sócio Administrativo

RG: 21047537 SESP/PR E CPF: 024.848.171-18

DIEGO DO CARMO 024848171-18

CNPJ 28.099.520/0001-12

A large, stylized handwritten signature or set of initials in dark ink, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fis. 1385 N
Rub. 30/08/2011

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.218.371/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2011
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE M. DIAS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO PONTUAL		PORTO ME
NOME E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA 210.5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CUIABA	NÚMERO 1385 N	SUPLEMENTO SETOR G LOTE 35
CEP 78.320-000	PAÍS/REGISTRO MODULO 5	MUNICÍPIO JUÍNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJARCONTABIL2015@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (66) 3566-3184 (06) 9995-1715		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011
SITUAÇÃO EMPRESARIAL		DATA DA SITUAÇÃO EMPRESARIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2018.

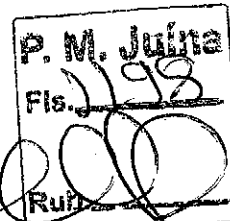
Emitido no dia 20/10/2021 às 17:49:34 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

14/2021

C. M. C

13057797407

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

ALEXANDRE M. DIAS

Denominação Comercial

MERCADO PONTUAL

CPF/CNPJ

14.218.371/0001-59

Inscrição Estadual

19.433.750-3

Início das Atividades

30/08/2011

Validade

31/03/2022

Endereço

Avenida GUIABA, 1388, 1388 N

Bairro

MODULO 05

Matrícula

Setor

Quadra

Lote

Unidade

16

55

35

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

260,00

Funcionários

1

Alíquota ISS%

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.1.2-1.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s)

47.21-9.01 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.21-9.01 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.84-2.00 - Comércio varejista de artigos relacionados ao automóvel (OLP)

47.84-2.00 - Comércio varejista de artigos relacionados ao automóvel (OLP)

47.44-0.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.84-0.02 - Comércio varejista de artigos de papelaria

SÓCIOS

ALEXANDRE MESSIAS DIAS

CPF-004.999.5-1-22

Karine Souza Rizer
Secretaria do Departamento
de Tributação
Juína 74927-010

Emissão em: 12/01/2021

Horário de Funcionamento

SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00, SAB. DAS 08:00 AS 13:00 HRS

Observações

Código de Autenticidade

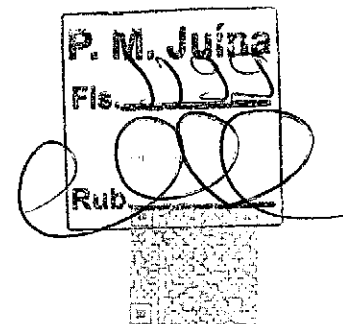
1380821030

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE JUÍNA

Alvará nº 200.23801.2021

Validade: 11/06/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de JUÍNA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: ALEXANDRE M. DIAS

Nome Fantasia: MERCADO PONTOUA

CNPJ/CPF: 14.216.971/0001-89

Endereço: AVENIDA CUIABÁ Nº 1388N

Cidade: JUÍNA

Bairro: MÓDULO 05

CEP: 78320-000

Telefone: 67/3560-3184

Responsável Legal: ALEXANDRE MESSIAS DIAS

CPF: 004.594.681-26

CNAE Objeto da Licença:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem autoatendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados
- 2) Comércio varejista de alimentos e insumos

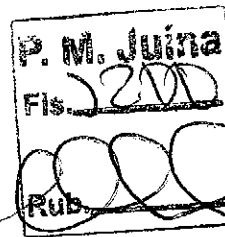
JUÍNA, terça-feira, 10 de fevereiro de 2021

JOSE MARCIO DE ARRUDA F. SA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvaras/Imprimir?chaveAcesso=52e00540-0b23-4450-b044-01e1e4a4a1a1>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE M.DIAS
CNPJ: 14.218.371/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:43 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

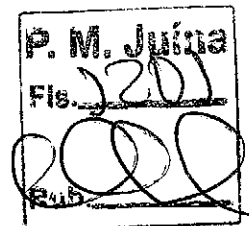
Válida até 16/02/2022. /

Código de controle da certidão: 9A9D.1BC3.9B4A.02F8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033917143

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **13/10/2021** Hora da emissão: **10:45:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ALEXANDRE M. DIAS - ME**
CNPJ: **14.218.371/0001-59**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.433.760-3 - ALEXANDRE M. DIAS - ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

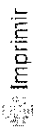
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pgc.mt.gov.br

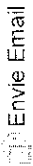
Certidão válida até: **11/11/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7ABBA92A2TT92MU**



Salvar



Envie Email

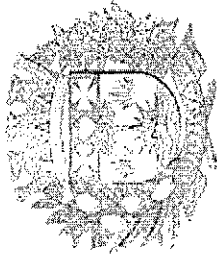


Página 1

de 1

100%

Única Página

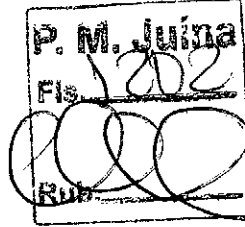


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte			
Certidão nº / Ano	Emissão	Validade	
3400/2021	13/10/2021	12/12/2021	
Nome/Razão Social ALEXANDRE M. DIAS		Matricula 32608	CPF / CNPJ 14.218.371/0001-59
Endereço Avenida Cuiaba		Número 1388	Bairro Modulo 05
Complemento 1388 N		Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	CEP 78320-000
Finalidade			
PARA FINS DIVERSOS			
Ao Contribuinte:			

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura



Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

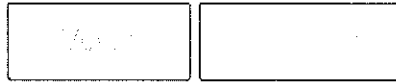
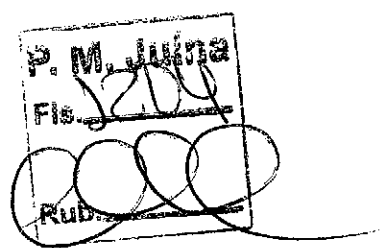
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 13/10/2021 Certidão com Validade até: 12/12/2021	 851626536

[Handwritten signature]

P. M. Juina
Fls. 0203
Rub. *[Handwritten signature]*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.218.371/0001-59 /

Razão Social: ALEXANDRE M DIAS ME

Endereço: AV LONDRINA 16 / MODULO VI / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

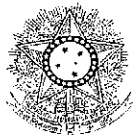
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021 /

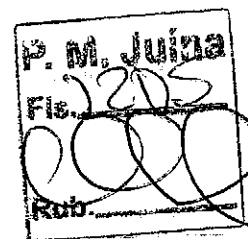
Certificação Número: 2021100601150358046260

Informação obtida em 13/10/2021 11:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE M.DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.218.371/0001-59

Certidão n°: 25671626/2021

Expedição: 20/08/2021, às 10:05:51

Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXANDRE M.DIAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.218.371/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário nº 1 - 1978

P. M. Luiza
Fls. 1206
Rub. [Signature]

EMPRESA: [Blank]

RAZÃO SOCIAL: [Blank]

NOME DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

CPF: [Blank]

ENDEREÇO: [Blank]

CIDADE: [Blank]

UF: MT

CEP: [Blank]

TELEFONE: [Blank]

DATA DE FUND. [Blank]

OBJETO DO REGISTRO: [Blank]

CLASSIFICAÇÃO: [Blank]

ATIVIDADE PRINCIPAL: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: [Blank]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLICOU-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Protocolo nº 1.000.000 de 1978

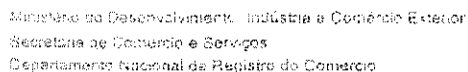
ASSINATURA DO PRESIDENTE

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

1317986

[Handwritten signatures and marks]

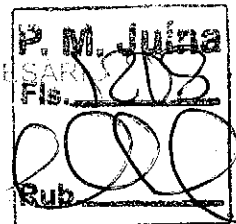


P. M. Juina
207
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver no NIRE)	
51101847248		XXXXXXXXXXXXX	
TIPO DE EMPRESÁRIO (assinado pelo representante)			
ALEXANDRE MESSIAS DIAS			
RAÇA/COR		ESTADO CIVIL	
BRANCA		SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VICENTE BENTO DIAS		MARIA APARECIDA CASARIM DIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
28/02/1965		03709566094	
Órgão emissor		UF	
DETRAN		MT	
CPF (número)			
004 999 681-28			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do caso de origem)			
XXXXXX-XXXXXX			
COMUNICAÇÃO (para o endereço - rua, av., etc.)			
AVENIDA LONDRINA			
Número			
15			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
FUNDOS		MODULO 06	
CEP		LEI	
78.320-000		78.320-000	
CÓDIGO COMERCIAL (verificar com o código da empresa)			
4564			
DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO (assinado pelo representante)			
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO DE DADOS (ENCERRAMENTO)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXX-XXXXXX		XXXXXX-XXXXXX	
NOVO EMPRESÁRIO			
ALEXANDRE M. DIAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
AVENIDA LONDRINA			
Número			
15			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
AO LADO IOREJA PRESBITERIANA		MODULO 06	
CEP		LEI	
78.320-000		78.320-000	
CÓDIGO COMERCIAL (verificar com o código da empresa)			
4564			
VALOR DO CAPITAL (R\$)			
CINQUENTA MIL REAIS			
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (principal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4712100		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, COM ÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS QUE PRETENDO O PRETÓLEO (GLP). XXXXXXXXXX	
Atividade secundária			
4722901			
4721103			
4784900			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
30/06/2013			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
14218371000159		NIRE ANTERIOR	
		XXXXXXXXXXXXXX	
		UF	
		XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/06/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CERTIFICANDO O REGISTRO EM 27/06/2012 SOB Nº 20120480026			
Protocolo 12-048002-6 DE 16/06/2012			
Empresário(a) 1 51101847248 R			
Inscrição CNPJ 14218371000159			
Data de emissão 27/06/2012			
Assinatura do representante legal			
[Assinatura]			
CPF 004 999 681-28			
NIRE 51101847248			

22

REQUERIMENTO DE EMPRESA



EMPRESA: **ALVARO MESSIAS DIAS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**

EMPRESA: **AV. S. CARLOS**
CNPJ: **1111497446**
RUA: **AV. S. CARLOS**
Cidade: **JOIÃO PIRES**
Estado: **MT**
CEP: **13000-000**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 08.000.000/0001-00
RUA: S. CARLOS, 13000-000
JOIÃO PIRES, MT
CEP: 13000-000
ALEXANDRE M. DIAS - ME
CNPJ: 08.000.000/0001-00

Handwritten signature and stamp at the bottom right.

REQUERIMIENTO DE EMPRESA

MODEL INTEGRATOR: MATHODES 5.0.0.0

[illegible]

NOTE: This is a 2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

920 37 2

REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000167953

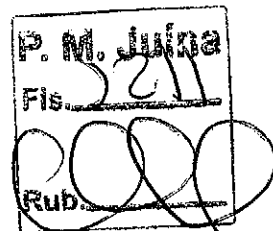
1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the company is not meeting its sales targets.

Journal of Management Inquiry 22(1) 3-17

99 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

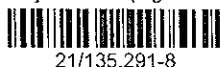
Nome Empresarial:	ALEXANDRE M. DIAS - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110184724-8	14.218.371/0001-59	30/08/2011	30/08/2011
Endereço Completo: AVENIDA CUIABA 1388 N SETOR G LOTE 35 - BAIRRO MODULO 5 CEP 78320-000 - JUINA/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,			
Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 09/12/2020	Número: 2318289		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: ALEXANDRE MESSIAS DIAS			
Identidade: 03709566694		CPF: 004.999.581-28	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxxx	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 13 de Outubro de 2021 10:54

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001445955 e visualize a certidão)



21/135.291-8

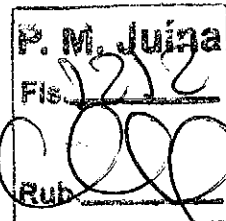
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Cuiabá 1388-N mod.05 Juína MT



ANEXO VI

Pregão eletrônico n.º 029/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao

Pregoeiro Designado:

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão eletrônico n.º 29/2021.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária ALEXANDRE M. DIAS ME, CNPJ/MF 142183710001/59, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE MESSIAS DIAS, RG n.º 14698933-2 e do CPF/MF n.º 004999581/28, residente e domiciliado no Município de JUÍNA, Estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como (MICRO EMPRESA-ME) e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49 da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

JUÍNA 22/10/2021

14.218.371/0001-59
ALEXANDRE M. DIAS - ME
AV. CUIABÁ, 1388 N - BÔRULO M - CEP 78.300-000
JUÍNA MT

ALEXANDRE M. DIAS ME

14.218.371/0001-59
ALEXANDRE M. DIAS - ME
ALEXANDRE M. DIAS - ME
JUÍNA

Representante legal (contador)

PLANEJAR CONTABILIDADE
Marcia M. Aichaper
CRC MT 0147130-1

Handwritten signature and initials.

P. M. JULIA
 F. 123
 Rub. [Signature]

PROBLEMA PLASMEJAR 1558481848		VALDAS FORA TERRITORIO NACIONAL 1558481848	
LOCAL JUNA, NY 07/22/2017		ALEXANDRE NESTAS DIAS 1488332 SSP RJ 004 999 981 881 28/07/1983 VICENTE BENITO DIAS MARIA ADRIANA CASARIN DIAS 28/09/2005	
MATO GROSSO			

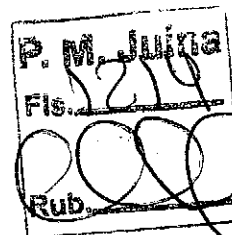
Alexandre m Dias

[Handwritten signature]



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JUINA
Rua: Reimold Post, nº 89N,
juina.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br
Telefone: 66-3560-3948



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Alexandre M. Dias-ME, inscrita sob o nº 142183710001-59, estabelecida na Av. Cuiabá nº 1388N, no bairro Módulo 05 na cidade de Juina -MT, presta serviços à Secretaria de Estado de Educação, representada pela Assessora Pedagógica de Juina Eliane Pinheiro Ferreira Maciel, atesto que a empresa Alexandre M. Dias, fornece produtos alimentícios para as escolas estaduais da cidade de Juina -MT, no valor de R\$ (964.909,52) novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos. No período de fevereiro de 2021 a dezembro de 2021.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juina, 14 de outubro de 2021

Eliane D. Ferreira Maciel
Ass. Ped. de Juina
Nº 142183710001-59/SEDUC/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6348371

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **ALEXANDRE M.DIAS - ME**, portador do **CNPJ 14.218.371/0001-59**, até a data de **13/10/2021**.

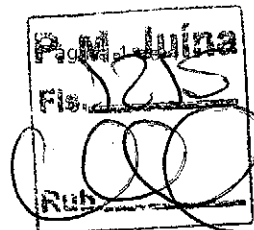
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



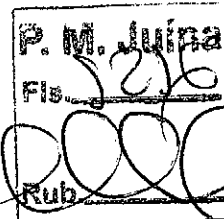
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Cuiabá 1388-N mod.05 Juína MT



ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 029/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao

Poder Executivo Municipal,

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Eletrônico n.º 029/2021:

A Signatária ALEXANDRE M. DIAS ME, CNPJ/MF n.º 142183710001-59, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

JUINA MT 22/10/2021

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

14.218.371/0001-59

ALEXANDRE M. DIAS - ME

AV. CUIABÁ, 1388-N - MODULO 05 - CEP 78.000-000
JUINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.291.291/0002-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL JUINA GAS REGIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUINA GAS M5		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE APARECIDO MACIEL	NÚMERO 29-N	COMPLEMENTO LOTE 12 QUADRA43 SETOR 20
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO EXO COMERCIAL - III	MUNICÍPIO JUINA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNAGAS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (66) 3566-3315		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 08:50:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

P. M. Juína
Fls. 218
Rubrica

Número/Exercício

505/2021

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057792907

Razão Social/Contribuinte

JUINA GAS REGIONAL LTDA

Denominação Comercial

JUINA GAS M5

CPF/CNPJ

07.291.291/0002-44

Início das Atividades

10/09/2010

Emissão

07/04/2021

Validade

31/03/2022

Endereço

Rua JOSE APARECIDO MACIEL, 29-N - FAZ. FRENTE P/ AV. CUIABA

Bairro

EIXO COMERCIAL III

Matrícula

Setor

Quadra

Lote

Unidade

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NAO

Área Ocupada

230,00

Inscrição Estadual

13.400.425-6

Funcionários

2

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.8.4-9.00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Atividade(s) Secundária(s)

47.2.3-7.00 - Comércio varejista de bebidas

47.5.7-1.00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.2.9-6.99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

SÓCIOS

LEONICE DA S. ANDRADE MACIEL
ADALBERTO MACIEL

CPF: 899.051.211-53

CPF: 335.975.451-49

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Rev. 11/10/2017

Horário de Funcionamento

SEG. SEX DAS 8:00 AS 18:00, SAB. DAS 8:00 AS 13:00 HS.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 832444863

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Utilize o leitor de QR Code



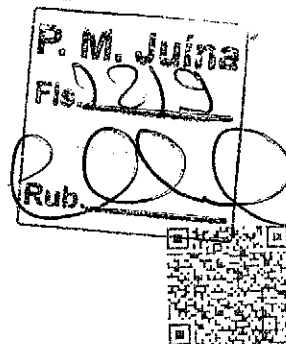
Aginaldo A. dos Santos
Assessor de Depto. de Tributação e Fiscaliza
Portaria nº 21/2021

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DE JUÍNA



Alvará nº 1961 29973.2021

Validade: 31/03/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de JUÍNA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: JUINA GAS REGIONAL LTDA
Nome Fantasia: JUINA GAS M5
CNPJ/CPF: 07.291.291/0002-44
Endereço: RUA JOSE APARECIDO MACIEL Nº 29N LOTE 12 QUADRA 43
Cidade: JUÍNA Bairro: MÓDULO 05
CEP: 78320000 Telefone: (66) 3566-2554

Responsável Legal: LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL

CPF: 899.051.211-53

CNAE Objeto da Licença:

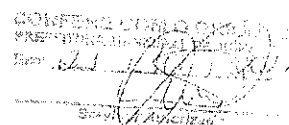
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares. 2) Os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados.

JUÍNA, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

JOSE MARCIO DE ARRUDA E SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



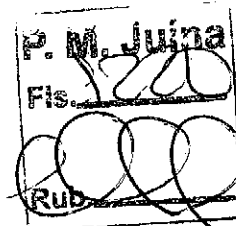
Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=e021fd7c-5aef-40b6-9664-1aeb9af54515>

Data da impressão: 12/02/2021 17:27 RUA IVES ORTOLAM, 435N, MÓDULO 03, - CEP 78320-000 - JUÍNA - Fone: (66) 3566-2355 - E-mail: vigisaudeju@hotmail.com

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUINA GAS REGIONAL LTDA
CNPJ: 07.291.291/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:37 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: 83AE.32F0.FD99.51FF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. Juina
122
1000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033939132

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **15/10/2021** Hora da emissão: **08:02:25**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP**
CNPJ: **07.291.291/0002-44**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.297.745-1 - JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

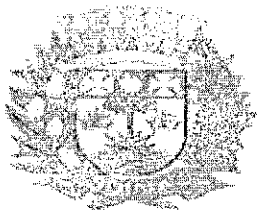
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **13/11/2021**.

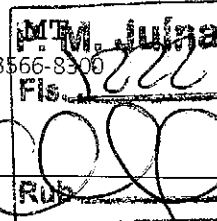
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **27A2AAU29KAT9279**

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

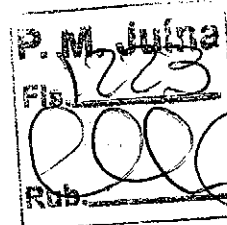


Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
3431/2021	15/10/2021	14/12/2021
Nome/Razão Social JUINA GAS REGIONAL LTDA		Matricula 33930
		CPF / CNPJ 07.291.291/0002-44
Endereço Rua Jose Aparecido Maciel		Número Bairro Eixo Comercial Iii
Complemento 29-N - Faz Frente P/ Av. Cuiaba	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	CEP 78320-000
Finalidade		
PARA FINS DIVERSOS		
Ao Contribuinte:		
Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados. A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.		
Sobre a certidão:		Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 15/10/2021 Certidão com Validade até: 14/12/2021		 1577663334

[Handwritten signature]

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.291.291/0002-44 ✓
Razão Social: JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP
Endereço: RUA JOSE APARECIDO MACIEL 29N / EXO COMERCIAL III / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

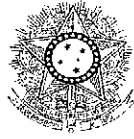
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021 ✓

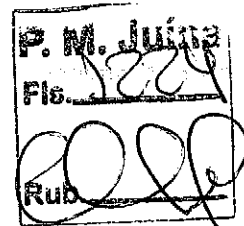
Certificação Número: 2021101501105014035023

Informação obtida em 15/10/2021 09:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.291.291/0002-44
Certidão nº: 37025111/2021
Expedição: 15/10/2021, às 09:04:03
Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUINA GAS REGIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.291.291/0002-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. Juína
Fls. 1225

Rubrica
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JUINA GAS REGIONAL LTDA

LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1107874-0 SJ/MT e do CPF nº 899.051.211-53, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº 203, modulo 05, na cidade de Juína Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Empresária, com sede na Avenida J. K., numero 222, Setor de Serviços, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.101.471.922 e no CNPJ sob nº 07.291.291/0001-63, fazendo uso do que permite O § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **ADALBERTO MACIEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 291.899, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 335.975.451-49, residente e domiciliado na Rua José Aparecido Maciel, nº 30-W, EIXO COMERCIAL III, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA.

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social subscrito e realizado na forma prevista que é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Ordem	Nome dos sócios	quotas	Valor em reais	%
A-	LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL	50.000	R\$ 50.000,00	50
B-	ADALBERTO MACIEL	50.000	R\$ 50.000,00	50
	TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo único - O aumento do capital social no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), será integralizado no prazo de 90 (noventa) dias por todos os sócios em moeda corrente nacional, proporcionalmente ao quinhão de participação social de cada um.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/05/2017 sob nº 51201553530
Protocolo: 17/008986-0 de 24/04/2017
NIRE: 51201553530
JUINA GAS REGIONAL LTDA
Chancela: E64FF-EF24B-24B07-1D285-B4E33-214F2-95210-4165B
Guibá, 24/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS ELÉTRICOS, PRODUTOS AGRÍCOLAS, FERRAGENS, CONFECCÕES, GRÃOS, SECOS E MOLHADOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL).
4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

CLAÚSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 23 de Março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SÉTIMA: Os sócios remanescentes decidem transformar também o estabelecimento filial, situado na Rua Jose Aparecido Maciel, nº 22, quadra 43, lote 12, modulo 05 na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL**, com os poderes e atribuições de administradora, podendo agir e administrar a sociedade, ficando-lhe desde já autorizado, o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

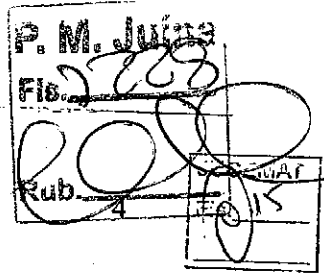
CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/05/2017 sob nº 51201553530
Protocolo: 17/008986-0 de 24/04/2017
NIRE: 51201553530
JUINA GAS REGIONAL LTDA
Chancela: E64FF-EF24B-24B07-1D285-B4E33-214F2-95210-4165B
Guiabá, 24/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



assinada por os sócios, que representem $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora, **LEONICE DA SILVA ANDRADE DE MACIEL** declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado a administradora sempre em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/05/2017 sob nº 51201553530
Protocolo: 17/008986-0 de 24/04/2017
NIRE: 51201553530

JUINA GAS REGIONAL LTDA

Chancela: E64FF-EF24B-24807-1D285-B4E33-214F2-95210-4165B

Guiaabá, 24/05/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO →

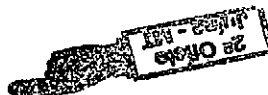
P. M. Juína
Fls. 223
Sub. 5
JUCEMAT
16

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Juína-MT, 03 de Abril de 2017.

Leonice da Silva Andrade Maciel

LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL
CPF: 899.051.211-53



Adalberto Maciel

ADALBERTO MACIEL
CPF: 335.975.451-49



Testemunhas:

Douglas Vinicius Benjamin Baltazar
Douglas Vinicius Benjamin Baltazar
CPF/MF: 020.363.842-50
RG 1215065 SSDC/RO

Glauce Kelly Cardoso Hermes
Glauce Kelly Cardoso Hermes
CPF/MF: 054.964.551.97
RG 22867074 SSP/MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 22/05/2017 sob nº 51201553530
Protocolo: 17/008986-0 de 24/04/2017
NIRE: 51201553530

JUINA GAS REGIONAL LTDA

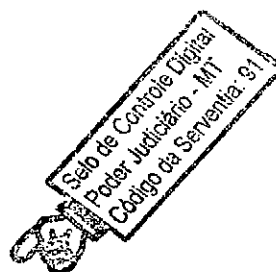
Chancela: E64FF-EF24B-24B07-1D285-B4E33-214F2-95210-4165B
Guiabá, 24/05/2017

João Frederico Muller Neto
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA, Nire 51201553530, foi deferido e arquivado sob o nº 51201553530 em 22/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000572410 e o código de verificação.

P. M. JUINA
Fls. 230
Rub.

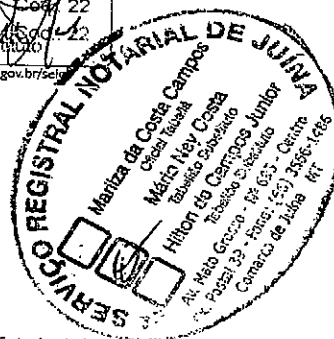


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 301 N - Centro - Juina - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3 566-1496
Mariza da Costa Campos - Oficial

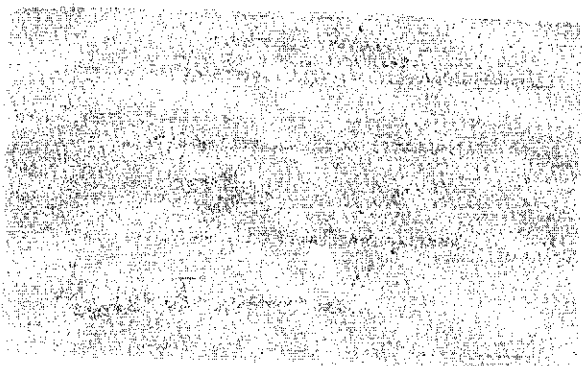
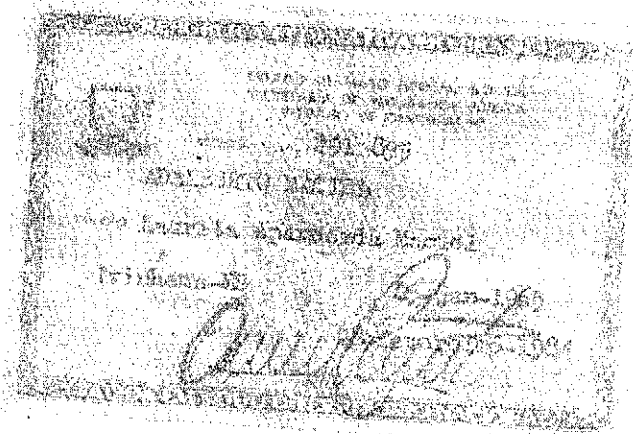
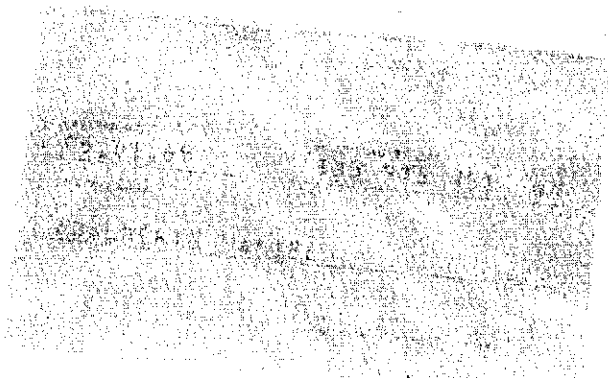
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 - Ato de Fôlha e de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LEONICE DA SILVA
ANDRADE MACIEL Termo: 84808 ADALBERTO MACIEL
Termo: 84808

19 de maio de 2017 R\$ 5,90 Selo: A/C-62207 - Cópia 22
R\$ 5,90 Selo: A/C-62207 - Cópia 22
Marlio Ney Costa
e-mail: servicojuri2@hoi.mt.gov.br

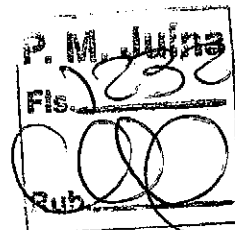


P. M. JUN 1968
 Fis. 1231
 2000
 Rub.



CONFIRME CON O ORIGINAL
 PROVEDENCIA MUNICIPAL DE C. M. J.
 EN 19 10 1968
 Servidor Municipal

Handwritten signature and initials, including a large 'S' and a stylized 'P'.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
5120155353-0	07.291.291/0001-63	29/03/2005	23/03/2005

Endereço Completo:

AVENIDA J K 2451N - BAIRRO EXPANSAO COMERCIAL AR-01 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. (AGUA MINERAL), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. (ACESSORIOS PARA FOGAO), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS DE GAS, AGUA E BEBIDAS, CARGAS PESADAS RELATIVOS A MADEIRAS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS ELETRICOS, PRODUTOS AGRICOLAS, FERRAGENS, CONFECCOES, GRAOS, SECOS E MOLHADOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL). TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS (SAL MOIDO PARA ANIMAIS), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (FOGOES), TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital Social: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 12.000,00

DOZE MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

335.975.451-49 ADALBERTO MACIEL

899.051.211-53 LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL

Térn. Mandato

xxxxxxx

xxxxxxx

Participação

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

Função

SOCIO

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/05/2020

Número: 2261113

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

LEONICE DA S. A. MACIEL

Nire

5110147192-2

Número Aprovação

51201553530

UF

xx

Tipo Movimentação

TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

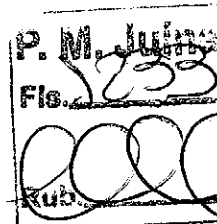
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001437522 e visualize a certidão)



21/136.025-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
5190044805-1	07.291.291/0004-06	AVENIDA DOS PIONEIROS, 1630, QUADRA 64 SETOR 03 LOTE 02, BAIRRO CENTRO, 78350-000, BRASNORTE/MT
5190032630-3	07.291.291/0002-44	RUA JOSE APARECIDO MACIEL, 29-N, LOTE 12 QUADRA 43 SETOR 20, BAIRRO EXO COMERCIAL - III, 78320-000, JUINA/MT
5190044504-3	07.291.291/0003-25	AVENIDA J K, 2451-N, ANDAR 01 SALA 01, BAIRRO EXPANSAO COMERCIAL AR-01, 78320-000, JUINA/MT
5190051075-9	07.291.291/0005-97	AVENIDA QUATRO DE JULHO, 1357, LOTE: 01; QUADRA: 209-A, BAIRRO CENTRO ZONA RESIDENCIAL ZH03, 78340-000, JURUENA/MT
NADA MAIS#		

Cuiabá, 14 de Outubro de 2021 11:03


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

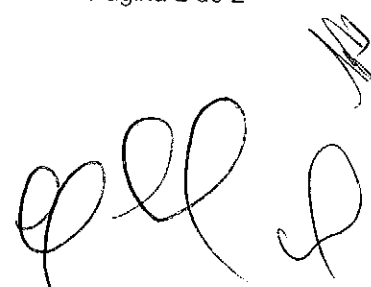
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001437522 e visualize a certidão)



21/136.025-2

Página 2 de 2



ANEXO VII

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

M.R. COMERCIO DE PAES LTDA CNPJ nº 17.869.357/0001-03 sediada A AV MATO GROSSO Nº1599 MOD05, atesta para os devidos fins que a Empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA com sede na Rua Jose Aparecido Maciel nº29N Exo Comercial III, forneceu gás GLP P13KG onde foi cumprido os prazos e termos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

JUINA 18 DE OUTUBRO DE 2021



Regiane Fernandes da Silva Ramos

M.R. COMERCIO DE PAES LTDA
CNPJ nº 17.869.357/0001-03



Reconheço por semelhança a(s) firma de:
REGIANE FERNANDES DA SILVA RAMOS

Regiane Fernandes da Silva Ramos

Selo: BQS-91868 Cod: 22 RS7,10

Juina, 21 de outubro de 2021
Carla Leite Gomes
Escravante Autorizada

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6348428

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **JUINA GAS REGIONAL LTDA**, portador do CNPJ 07.291.291/0002-44, até a data de 13/10/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BQP43226.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidigitalexterno.aspx>.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções/ de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

P. M. Juína
Fis. 1231
Rub.

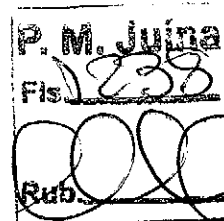
Juína/MT, 22 de Outubro de 2021.

Leonice da S.A. Maciel

LEONICE DA S.A. MACIEL.

RG.1107874-0

el el 2



ANEXO

Pregão Eletrônico n.º 029/2021

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

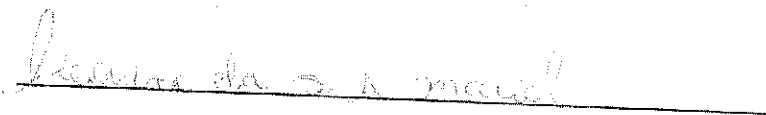
Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

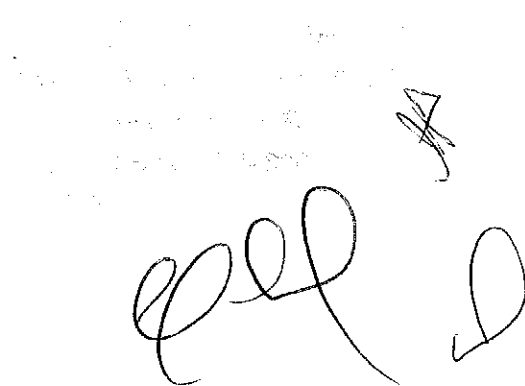
A Signatária JUINA GAS REGIONAL LTDA- EPP, CNPJ/MF 07.291.291/0002-44, neste ato representada pelo Sr. LEONICE DA S.A MACIEL, RG n.º 1107874-0 e do CPF/MF n.º 899.051.211-53, residente e domiciliado no Município de JUINA, Estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como empresa de pequeno porte (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTEEPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração. Local e data Nome e assinatura da Licitante Representante Legal

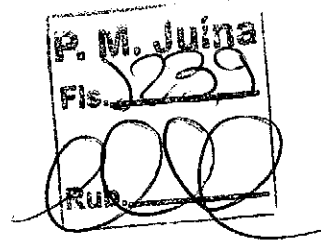
Juína/MT, 22 de Outubro de 2021.



LEONICE DA S.A. MACIEL.

RG.1107874-0





ANEXO III

TERMO DE ADESAO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Razão Social: JUINA GAS REGIONAL	
Endereço: RUA JOSE APARECIDO MACIEL 29N	
Complemento:	Bairro: EXO COMERCIAL III
Cidade: JUINA-MT	UF: MT
CEP: 78.320-000	CNPJ: 07.291.291/0002-44
Telefone Comercial: (66)3566-3315	Inscrição Estadual: 134004256
Representante Legal: ADALBERTO MACIEL	RG: 291899
Email: juinagas@hotmail.com	CPF: 335.975.451-49
Resp. Financeira: EDILAINE ANDRADE MACIEL BUBANS	
E-mail Financeira: juinagas@hotmail.com	
ME/EPP: Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL COMPRAS do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

1. Ter pleno conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de licitações dos quais venha a participar;
2. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
3. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
4. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III;
5. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL COMPRAS.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL COMPRAS.

5. O Licitante declara que leu, compreendeu e concordou com o Regulamento da BLL, a Política de Transações e o Processo de Reembolso, documentos constantes no link:

[http://www.bll.com.br/documentos/](#), comprometendo-se a cumprir com todas as normas descritas, incluindo, mas não se limitando, ao prazo de reembolso, previsto no documento Processo de Reembolso, e a inscrição do anexaribrai para qualquer discussão que se faça necessária, conforme disposto no artigo 31º do Regulamento da BLL.

22

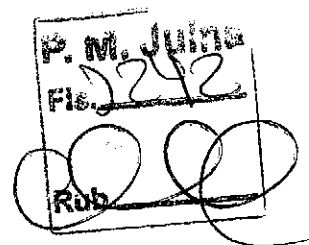
P. M. Juína
Fls. 241
Rm.

irrestritamente dessa faculdade de representação do outorgante perante Bancos, Agência, Cooperativas, Caixas Econômicas, Institutos, Instituições, bem como perante quaisquer empresas, sociedade, companhias financeiras e seguradoras, inclusive junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas, Cartórios em geral, e paraestatais, junto ao Ministério de Fazenda, Procuradoria Geral do Estado, Delegacia da Receita Federal. PODERES para receber, comprar, adquirir, vender, doar, permutar, locar, arrendar, alienar, ceder, anuir, dar em garantia, transferir a quem quiser e pelo preço e condições **quaisquer Bens Imóveis**, podendo para tanto dito procurador assinar escritura de compra e venda ou qualquer outra com todas as formalidades de estilo, receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, aceitar cláusulas e condições, responder pela evicção de direito, limites e confrontações, descrever melhor o imóvel, fazer desmembramento e remembramento, caracterizar, re-ratificar, assinar como anuente, representá-lo perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de um modo geral, requerer e assinar os documentos necessários, pagar taxas e emolumentos, receber importâncias, passar recibos, dar quitação apresentar e retirar documentos, prestar informações, concordar, discordar, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, declarações. PODERES especiais para comprar, adquirir, receber, vender, ceder, alienar, doar, dar em garantia e transferir para si ou a quem quiser pelo o preço e condições que convencionar, **quaisquer Bens Móveis**, podendo para tanto dito procurador assinar, receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, aceitar cláusulas e condições, responder pela evicção de direito, para tanto o referido procurador, assinar requerimentos, endosso de documentação; representá-lo junto ao DETRAN, CIRETRAN, Despachantes em geral e Delegacias de Polícia e de trânsito, Cartório de Notas e quaisquer outros Órgãos necessários para a liberação e regularização de documentos do referido veículo, requerer, assinar e retirar papéis e documentos em quaisquer órgãos; promover a legalização dos documentos do veículo, representá-lo, dar baixa no gravame, pagar IPVA e outros taxas que forem necessárias, representando o outorgante perante as autoridades de trânsito; tomar medidas que forem necessários ao emplacamento, vistorias, 2ª via de documentos, remarcação de chassi, assinando todos os documentos necessários perante repartições de qualquer espécie. PODERES para representar o outorgante perante **quaisquer Agências Bancárias, Instituições Financeiras, Bancos, bem como BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO BRASIL, SANTANDER**, podendo o procurador, para tanto, dar e receber citações, dar e receber quitação, podendo abrir, desbloquear e encerrar contas, abrir, desbloquear senhas, assinar recibos, prestar garantia pessoal em nome do outorgante, solicitar extratos, solicitar, desbloquear e retirar cartões magnéticos, requisitar talonários, realizar transferência de valores, emitir, endossar, solicitar e assinar, ordens de pagamentos (cheques), sustar pagamentos, contrair empréstimos, confessar dívidas, realizar quaisquer negócios financeiros, prova de vida, cadastro biométrico, contratando sobre financiamentos, depósitos, saques, títulos e valores, bem como assinar todos os documentos necessários ao exercício eficiente das atividades a ele outorgado. Concedendo-lhe amplos e gerais poderes para realizar movimentações e negócios financeiros de qualquer espécie em nome da OUTORGANTE, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações diversas perante quaisquer instituições financeiras, e especialmente perante a **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, podendo ainda solicitar associação na cooperativa, encerrar a conta da mesma, integralizar cotas capitais; prestar garantia pessoal em nome da OUTORGANTE; prestar garantia real, vinculando bens de qualquer natureza de propriedade da OUTORGANTE; solicitar extratos; requisitar talonários; realizar transferência de valores; emitir ordens de pagamento (cheques); sustar pagamentos; contrair empréstimos; confessar dívidas; enfim, realizar quaisquer negócios financeiros, contratando sobre financiamentos, depósitos, saques, títulos e valores, além de outorgar, assinar ou aceitar escrituras de qualquer natureza, bem como representar a OUTORGANTE em todos os atos e contratos que dependam de sua vênua, presença ou assinatura, conferindo também poderes especiais para, transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber citações e intimações, receber e dar quitação, praticar quaisquer atos perante particulares, empresas públicas ou privadas. poderes para

Leonecio da S. A. Maciel

15
2000

Handwritten signature and initials.

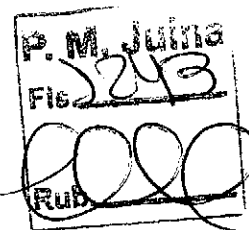


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
Processo Administrativo Nº 338/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 06/10/2021 18:13:54

				TOTAL DO PROCESSO:	1.915.523,88
DIEGO DO CARMO 02484817118		28.099.520/0001-12		271.152,26	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	2,34	Total: 1.247,22	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: REGIAO	Modelo: ABOBORA MADURA		
Descrição: 533 - ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG					
Quantidade: 533		Valor Unit.: 2,34		Total Item: 1.247,22	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 056	4,59	Total: 3.020,22	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: REGIAO	Modelo: ABOBRINHA VERDE		
Descrição: 1232 - ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG					
Quantidade: 658		Valor Unit.: 4,59		Total Item: 3.020,22	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 033	3,94	Total: 3.211,10	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: REGIAO	Modelo: ALFACE FRESCA		
Descrição: 13486 - ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)					
Quantidade: 815		Valor Unit.: 3,94		Total Item: 3.211,10	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 068	4,20	Total: 19.651,80	
Item: 11	Unidade: KG	Marca: REGIAO	Modelo: BANANA MAÇA		
Descrição: 13492 - BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG					
Quantidade: 4.679		Valor Unit.: 4,20		Total Item: 19.651,80	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 037	3,90	Total: 3.213,60	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: REGIAO	Modelo: BATATA DOCE		
Descrição: 13494 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG					
Quantidade: 824		Valor Unit.: 3,90		Total Item: 3.213,60	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 099	3,94	Total: 3.597,22	
Item: 34	Unidade: MAÇO	Marca: REGIAO	Modelo: CHEIRO VERDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

Descrição: 8173 - CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES

Quantidade: 913 Valor Unit.: 3,94 Total Item: 3.597,22

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 005 3,94 **Total: 3.211,10**

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: REGIAO Modelo: COUVE FRESCA

Descrição: 44883 - COUVE, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS POR MAÇO (PACOTE)

Quantidade: 815 Valor Unit.: 3,94 Total Item: 3.211,10

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 076 26,00 **Total: 234.000,00**

Item: 71 Unidade: KG Marca: REGIAO Modelo: POLPA KG

Descrição: 1513 - POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS

Quantidade: 9.000 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 234.000,00

FLORESTA COMERCIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA 01.816.715/0001-80 **281.308,08**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 007 1,85 **Total: 815,85**

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: MIKA Modelo: MIKA

Descrição: 6912 - ACAFRÃO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS

Quantidade: 441 Valor Unit.: 1,85 Total Item: 815,85

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 030 6,55 **Total: 40.642,75**

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: DOCE DIA Modelo: DOCE DIA

Descrição: 13484 - AÇÚCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MÉDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMPURIDADES, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG

Quantidade: 6.205 Valor Unit.: 6,55 Total Item: 40.642,75

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 007 5,09 **Total: 22.523,25**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: SHOWCOOL Modelo: SHOWCOOL

Descrição: 6797 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLÁSTICO DE POLIÉTILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)

Quantidade: 4.425 Valor Unit.: 5,09 Total Item: 22.523,25

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 054 4,70 **Total: 2.829,40**

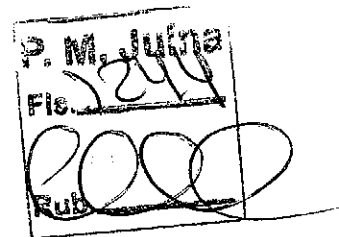
Item: 9 Unidade: PACOTE Marca: MIKA Modelo: MIKA

Descrição: 1262 - AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS

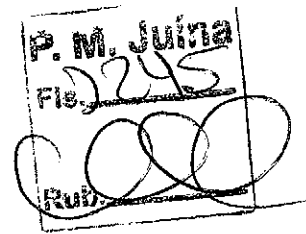
Quantidade: 602 Valor Unit.: 4,70 Total Item: 2.829,40

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 062 4,45 **Total: 18.921,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT



Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: DALLAS	Modelo: DALLAS	
Descrição: 13519 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.				
Quantidade: 4.252	Valor Unit.: 4,45			Total Item: 18.921,40
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 094	4,45	Total: 15.908,75
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: DALLAS	Modelo: DALLAS	
Descrição: 13520 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.				
Quantidade: 3.575	Valor Unit.: 4,45			Total Item: 15.908,75
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 003	1,65	Total: 1.021,35
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: MIKA	Modelo: MIKA	
Descrição: 13524 - CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.				
Quantidade: 619	Valor Unit.: 1,65			Total Item: 1.021,35
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 025	3,45	Total: 3.615,60
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: MIKA	Modelo: MIKA	
Descrição: 1363 - CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR				
Quantidade: 1.048	Valor Unit.: 3,45			Total Item: 3.615,60
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 064	2,85	Total: 2.188,80
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: MIKA	Modelo: MIKA	
Descrição: 13525 - CANJICUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR				
Quantidade: 768	Valor Unit.: 2,85			Total Item: 2.188,80
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 052	6,10	Total: 7.496,90
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: YARE	Modelo: YARE	
Descrição: 4264 - CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.				
Quantidade: 1.229	Valor Unit.: 6,10			Total Item: 7.496,90
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 078	4,00	Total: 8.224,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: ADELCO	Modelo: ADELCO	
Descrição: 1401 - COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.				
Quantidade: 2.056	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 8.224,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 017	6,20	Total: 2.287,80
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: MIKA	Modelo: MIKA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

Descrição: 1416 - COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR

Quantidade: 369 Valor Unit.: 6,20 Total Item: 2.287,80

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 056 2,80 **Total: 1.792,00**

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: MIKA Modelo: MIKA

Descrição: 4282 - CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS

Quantidade: 640 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 1.792,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 060 1,49 **Total: 1.288,85**

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: MIKA Modelo: MIKA

Descrição: 1451 - ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.

Quantidade: 865 Valor Unit.: 1,49 Total Item: 1.288,85

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 069 1,79 **Total: 6.646,27**

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: PREDILECTA Modelo: PREDILECTA

Descrição: 13538 - EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.

Quantidade: 3.713 Valor Unit.: 1,79 Total Item: 6.646,27

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 001 6,83 **Total: 4.261,92**

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: MIKA Modelo: MIKA

Descrição: 13540 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.

Quantidade: 624 Valor Unit.: 6,83 Total Item: 4.261,92

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 011 3,95 **Total: 30.055,55**

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: DALLAS Modelo: DALLAS

Descrição: 13541 - FARINHA DE TRIGO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.

Quantidade: 7.609 Valor Unit.: 3,95 Total Item: 30.055,55

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 015 7,35 **Total: 3.498,60**

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: FLEISCHMANN Modelo: FLEISCHMANN

Descrição: 13543 - FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.

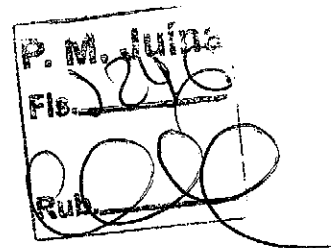
Quantidade: 476 Valor Unit.: 7,35 Total Item: 3.498,60

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 021 2,79 **Total: 7.385,13**

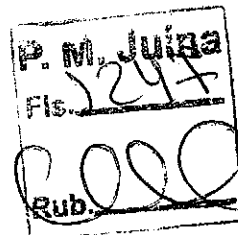
Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: FLEISCHMANN Modelo: FLEISCHMANN

Descrição: 1504 - FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT



Quantidade: 2.647		Valor Unit.: 2,79		Total Item: 7.385,13
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 001	4,30	Total: 4.153,80
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: MIKA	Modelo: MIKA	
Descrição: 13545 - FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.				
Quantidade: 966		Valor Unit.: 4,30		Total Item: 4.153,80
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 018	14,85	Total: 1.247,40
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: CCGL	Modelo: CCGL	
Descrição: 1610 - LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS				
Quantidade: 84		Valor Unit.: 14,85		Total Item: 1.247,40
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 066	5,33	Total: 46.594,86
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: Iacbom	Modelo: LACBOM	
Descrição: 1612 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
Quantidade: 8.742		Valor Unit.: 5,33		Total Item: 46.594,86
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 088	1,89	Total: 759,78
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: MIKA	Modelo: MIKA	
Descrição: 8229 - LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE				
Quantidade: 402		Valor Unit.: 1,89		Total Item: 759,78
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 082	5,65	Total: 3.955,00
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: DALLAS	Modelo: DALLAS	
Descrição: 13552 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.				
Quantidade: 700		Valor Unit.: 5,65		Total Item: 3.955,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 067	7,95	Total: 4.348,65
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: DALLAS	Modelo: DALLAS	
Descrição: 13554 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.				
Quantidade: 547		Valor Unit.: 7,95		Total Item: 4.348,65
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 086	6,50	Total: 4.777,50
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: DALLAS	Modelo: DALLAS	
Descrição: 13555 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.				
Quantidade: 735		Valor Unit.: 6,50		Total Item: 4.777,50
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 006	7,90	Total: 1.706,40
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: DALLAS	Modelo: DALLAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

Descrição: 13553 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.

Quantidade: 216 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 1.706,40

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 040 8,15 **Total: 14.531,45**

Item: 63 Unidade: UNIDADE Marca: DELICIA Modelo: DELICIA

Descrição: 1730 - MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPIDIOS 80%, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.

Quantidade: 1.783 Valor Unit.: 8,15 Total Item: 14.531,45

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 060 3,69 **Total: 1.726,92**

Item: 65 Unidade: PCT Marca: MIKA Modelo: MIKA

Descrição: 8238 - MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS

Quantidade: 468 Valor Unit.: 3,69 Total Item: 1.726,92

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 066 7,45 **Total: 558,75**

Item: 67 Unidade: UNIDADE Marca: MIKA Modelo: MIKA

Descrição: 13560 - OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 7,45 Total Item: 558,75

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 089 9,95 **Total: 6.885,40**

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: MIKA Modelo: MIKA

Descrição: 538 - POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG

Quantidade: 692 Valor Unit.: 9,95 Total Item: 6.885,40

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 084 9,75 **Total: 8.658,00**

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: MIKA Modelo: MIKA

Descrição: 1515 - POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG

Quantidade: 888 Valor Unit.: 9,75 Total Item: 8.658,00

SANTANA E CIA LTDA 08.585.922/0001-10 **675.891,16**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 087 6,45 **Total: 70,95**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: ADOCYL Modelo: ADOCANTE

Descrição: 1242 - ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML

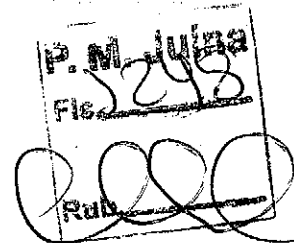
Quantidade: 11 Valor Unit.: 6,45 Total Item: 70,95

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 096 19,54 **Total: 46.935,08**

Item: 10 Unidade: PACOTE Marca: COMA ZE Modelo: ARROZ TIPO 1

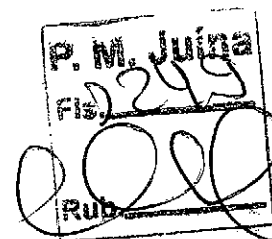
Descrição: 13490 - ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)

Quantidade: 2.402 Valor Unit.: 19,54 Total Item: 46.935,08



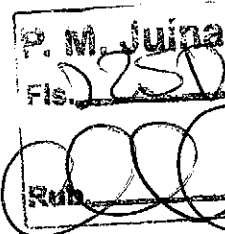
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 032	4,94	Total: 1.111,50
Item: 12	Unidade: KG	Marca: RURAL FRUT	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 13493 - BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
Quantidade: 225	Valor Unit.: 4,94			Total Item: 1.111,50
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 081	36,43	Total: 139.854,77
Item: 22	Unidade: KG	Marca: MT CARNE	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 1681 - CARNE BOVINA - ACEM - KG				
Quantidade: 3.839	Valor Unit.: 36,43			Total Item: 139.854,77
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 063	19,43	Total: 12.279,76
Item: 24	Unidade: KG	Marca: FRIG.RS	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 4904 - CARNE BOVINA - FIGADO - KG				
Quantidade: 632	Valor Unit.: 19,43			Total Item: 12.279,76
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 036	32,15	Total: 110.435,25
Item: 26	Unidade: KG	Marca: MT CARNE	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 13526 - CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG				
Quantidade: 3.435	Valor Unit.: 32,15			Total Item: 110.435,25
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 010	22,38	Total: 156.033,36
Item: 27	Unidade: KG	Marca: MT CARNE	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 1680 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG				
Quantidade: 6.972	Valor Unit.: 22,38			Total Item: 156.033,36
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 028	8,77	Total: 456,04
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: LEAO	Modelo: CAPIM CIDREIRA	
Descrição: 13528 - CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.				
Quantidade: 52	Valor Unit.: 8,77			Total Item: 456,04
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 090	4,57	Total: 2.710,01
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: BATAVO	Modelo: IOGURTE NATURAL	
Descrição: 12590 - IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML				
Quantidade: 593	Valor Unit.: 4,57			Total Item: 2.710,01
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 024	4,70	Total: 28.999,00
Item: 51	Unidade: KG	Marca: CAT.FRUTAS VERDURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 13502 - LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
Quantidade: 6.170	Valor Unit.: 4,70			Total Item: 28.999,00



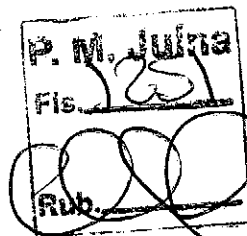
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 070	5,80	Total: 49.097,00
Item: 55	Unidade: KG	Marca: FEITEN CLASSE	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 8233 - MACA VERMELHA DE 1o - KG				
Quantidade: 8.465	Valor Unit.: 5,80			Total Item: 49.097,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 075	4,94	Total: 128,44
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: DALLAS	Modelo: MAC. SEM LACTOSE	
Descrição: 1673 - MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLASTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE				
Quantidade: 26	Valor Unit.: 4,94			Total Item: 128,44
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 032	6,93	Total: 10.485,09
Item: 61	Unidade: KG	Marca: REGIAO	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 8319 - MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG				
Quantidade: 1.513	Valor Unit.: 6,93			Total Item: 10.485,09
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 051	2,47	Total: 27.293,50
Item: 64	Unidade: KG	Marca: REGIAO	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 44889 - MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
Quantidade: 11.050	Valor Unit.: 2,47			Total Item: 27.293,50
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 035	45,99	Total: 75.147,66
Item: 74	Unidade: KG	Marca: CONQUISTA	Modelo: QUEIJO MUSSARELA	
Descrição: 13567 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.				
Quantidade: 1.634	Valor Unit.: 45,99			Total Item: 75.147,66
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 075	6,99	Total: 14.853,75
Item: 78	Unidade: KG	Marca: FEITEN CLASSE	Modelo: IN NATURA	
Descrição: 558 - TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
Quantidade: 2.125	Valor Unit.: 6,99			Total Item: 14.853,75
ALEXANDRE M. DIAS ME		14.218.371/0001-59		613.392,38
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 046	26,33	Total: 18.667,97
Item: 7	Unidade: KG	Marca: adori	Modelo: kg	
Descrição: 1253 - ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG				
Quantidade: 709	Valor Unit.: 26,33			Total Item: 18.667,97
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 081	4,69	Total: 11.012,12



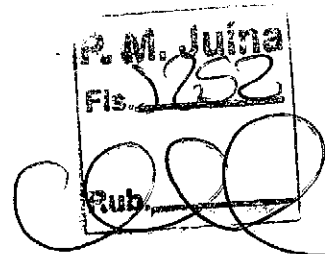
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

Item: 14	Unidade: KG	Marca: verdurao	Modelo: batata inglesa kg	
Descrição: 13495 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
Quantidade: 2.348	Valor Unit.: 4,69			Total Item: 11.012,12
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 062	4,47	Total: 5.717,13
Item: 15	Unidade: KG	Marca: verdurao	Modelo: beterraba kg	
Descrição: 44521 - BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
Quantidade: 1.279	Valor Unit.: 4,47			Total Item: 5.717,13
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 055	39,15	Total: 73.406,25
Item: 23	Unidade: KG	Marca: jbs	Modelo: carne bovina coxao duro kg	
Descrição: 1697 - CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG				
Quantidade: 1.875	Valor Unit.: 39,15			Total Item: 73.406,25
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 002	31,90	Total: 122.464,10
Item: 25	Unidade: KG	Marca: jbs	Modelo: carne de segunda sem osso kg	
Descrição: 8158 - CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG				
Quantidade: 3.839	Valor Unit.: 31,90			Total Item: 122.464,10
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 029	39,29	Total: 62.038,91
Item: 28	Unidade: KG	Marca: jbs	Modelo: carne bovino patinho kg	
Descrição: 4329 - CARNE BOVINA PATINHO - KG				
Quantidade: 1.579	Valor Unit.: 39,29			Total Item: 62.038,91
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 082	12,49	Total: 135.941,16
Item: 29	Unidade: KG	Marca: seara	Modelo: coxa e sobrecoxa kg	
Descrição: 1427 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.				
Quantidade: 10.884	Valor Unit.: 12,49			Total Item: 135.941,16
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 069	2,99	Total: 5.675,02
Item: 30	Unidade: KG	Marca: verdurao	Modelo: cebola kg	
Descrição: 1369 - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
Quantidade: 1.898	Valor Unit.: 2,99			Total Item: 5.675,02
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 079	3,29	Total: 6.191,78
Item: 31	Unidade: KG	Marca: verdurao	Modelo: cenoura kg	
Descrição: 1371 - CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
Quantidade: 1.882	Valor Unit.: 3,29			Total Item: 6.191,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 021	4,95	Total: 5.722,20
Item: 35	Unidade: KG	Marca: verdurao	Modelo: chuchu kg	
Descrição: 13500 - CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
Quantidade: 1.156	Valor Unit.: 4,95			Total Item: 5.722,20
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 031	6,85	Total: 27.420,55
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: verao	Modelo: feijao carioca kg	
Descrição: 13542 - FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG				
Quantidade: 4.003	Valor Unit.: 6,85			Total Item: 27.420,55
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 058	7,80	Total: 6.778,20
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: masson	Modelo: feijao preto kg	
Descrição: 13693 - FEIJAO PRETO, TIPO 1 - TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG				
Quantidade: 869	Valor Unit.: 7,80			Total Item: 6.778,20
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 042	4,49	Total: 3.264,23
Item: 62	Unidade: KG	Marca: três irmãos	Modelo: mandioca descascada kg	
Descrição: 13506 - MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG				
Quantidade: 727	Valor Unit.: 4,49			Total Item: 3.264,23
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 046	9,05	Total: 50.508,05
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: liza	Modelo: oleo de soja 900 ml	
Descrição: 13559 - OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.				
Quantidade: 5.581	Valor Unit.: 9,05			Total Item: 50.508,05
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 006	8,30	Total: 17.612,60
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: ziani	Modelo: ovos de granja dz	
Descrição: 8645 - OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
Quantidade: 2.122	Valor Unit.: 8,30			Total Item: 17.612,60
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 018	14,95	Total: 54.986,10
Item: 69	Unidade: KG	Marca: favorito	Modelo: pao frances kg	
Descrição: 8252 - PAO FRANCES - KG				
Quantidade: 3.678	Valor Unit.: 14,95			Total Item: 54.986,10
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 058	1,78	Total: 1.621,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

Item: 76 Unidade: KG Marca: vitalis Modelo: sal refinado kg
Descrição: 13573 - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG
Quantidade: 911 **Valor Unit.: 1,78** Total Item: 1.621,58

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 026 11,55 **Total: 3.557,40**

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: rezende Modelo: salsicha kg
Descrição: 6806 - SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
Quantidade: 308 **Valor Unit.: 11,55** Total Item: 3.557,40

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 079 1,89 **Total: 807,03**

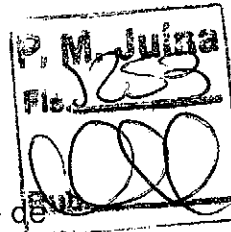
Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: vitalia Modelo: vinagre de vinho branco 750 ml
Descrição: 13574 - VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.
Quantidade: 427 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 807,03

JUINA GAS REGIONAL **07.291.291/0002-44** **73.780,00**

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 052 108,50 **Total: 73.780,00**

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: BUTANO Modelo: P13KG
Descrição: 1025 - GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)
Quantidade: 680 **Valor Unit.: 108,50** Total Item: 73.780,00

PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2021 -SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: ALEXANDRE M. DIAS-ME, nos itens 07, 14, 15, 23, 25, 28 a 31, 35, 44 a 45, 62, 66, 68 a 69, 76 a 79; DIEGO DO CARMO 02484817118, nos itens 01 a 02, 06, 11, 13, 34, 38 e 71; FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, nos itens 03, 04, 08, 09, 16, 18 a 21, 33, 36 37,39 a 43, 46 a 48, 52 a 54, 56 a 59, 63, 65, 67,72, 73; JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP, no item 49; SANTANA & CIA LTDA-ME, nos itens 05,10, 12, 22, 24, 26 e 27, 32, 50, 51, 55, 60, 61, 64, 74, 78. Juína-MT, 26 de outubro de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

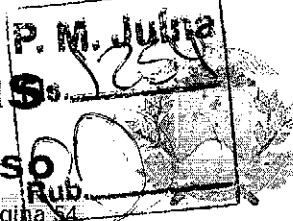
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

Página 54



EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT.
CONTRATADA: G. Z. BARGER KANIESKI EIRELI - EPP - CNPJ:

02.566.965/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARPETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021
VIGÊNCIA: 28/12/2021

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

033/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT.
CONTRATADA: VM ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ:

32.469.914/0001-92

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor inicial do contrato, em decorrência do acréscimo dos itens licitados e inclusão de itens na planilha orçamentária original, alterando a Cláusula Quinta do Contrato nº 033/2021.

VALOR: R\$ 15.957,74 (quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2021

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

ADMINISTRATIVO Nº 225/202

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO: Carta Convite 005/2020;

OBJETO: Prazo e Reajuste do valor contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 inciso II e Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" c/c o seu § 1.º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;

CONTRATADA: Diagrama Engenharia & Construtora Eireli - ME;

VALOR REMANESCENTE: R\$ 106.996,28

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 18.940,31

VALOR DO CONTRATO COM ADITAMENTO: R\$ 125.936,59

PRazo DE VIGENCIA: 60 dias;

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.

VENCIMENTO: 02/12/2021

MARIA ANGELA CEZIMBRA

Fiscal do Contrato

Portaria Municipal nº 271/2021

Poder Executivo - Juína-MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 092/2021

GROSSO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: TECHIMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

ELEMENTO DE DESPESA: 1541-

03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.916,00 (Um mil e novecentos e

dezasseis reais)

VIGÊNCIA: 28/10/2021 À 28/12/2021

DATA DO RECONHECIMENTO: 28/10/2021 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/10/2021 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 093/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: THIAGO GIGLIO-ME

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA CERIMONIA DE FORMATURA DA PRIMEIRA TURMA DA ESCOLA DE ARTES MAIRA PANAS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA-MT.

ELEMENTO DE DESPESA: 1418-

02.130.13.392.0033.2222.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.203,00 (Um mil e duzentos e três

reais)

VIGÊNCIA: 28/10/2021 À 28/12/2021

DATA DO RECONHECIMENTO: 28/10/2021 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/10/2021 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2021 -SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, nos itens 01 a 03, 07 a 09 e 14; DIA DE FESTA LTDA, nos itens 04, 05, 10, 12 e 13; ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, nos itens 06 e 11, Juína-MT, 25 de outubro de 2021. Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2021 -SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: ALEXANDRE M. DIAS-ME, nos itens 07, 14, 15, 23, 25, 28 a 31, 35, 44 a 45, 62, 66, 68 a 69, 76 a 79; DIEGO DO CARMO 02484817118, nos itens 01 a 02, 06, 11, 13, 34, 38 e 71; FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, nos itens 03, 04, 08, 09, 16, 18 a 21, 33, 36, 37, 39 a 43, 48 a 49, 52 a 54, 56 a 59, 63, 65, 67, 72, 73; JUÍNA GAS REGIONAL LTDA-EPP, no item 49; SANTANA & CIA LTDA-ME, nos itens 05, 10, 12, 22, 24, 26 e 27, 32, 50, 51, 55, 60, 61, 64, 74, 78. Juína-MT, 26 de outubro de 2021. Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061-2021 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa: ANDREY RODRIGUES DE ALMEIDA-ME, no item 01. Juína - MT, 27 de outubro de 2021. Jose Carlos Divino - Pregoeiro Substituto - Poder Executivo - Juína/MT.

DECRETO Nº 148 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências; e.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega das mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação dos pagamentos pelos credores.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados dos exercícios de 2015 a 2020 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de outubro de 2021.



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

Pregao Eletronico

Nr.: 29 / 2021 - PR

P. M. Juina
R. M. Juina
R. M. Juina

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação Nr.: 29 / 2021
- b) Modalidade: Pregao Eletronico
- c) Data da Homologação: 26/10/2021
- d) Data da Adjudicação: 26/10/2021
- e) Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.
- f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
9416 -	ALEXANDRE M. DIAS-ME	14.218.371/0001-59	19	R\$ 613.392,38
41331 -	DIEGO DO CARMO 02484817118	28.099.520/0001-12	8	R\$ 271.152,26
3685 -	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	01.816.715/0001-80	32	R\$ 281.308,08
8064 -	JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP	07.291.291/0002-44	1	R\$ 73.780,00
3211 -	SANTANA & CIA LTDA-ME	08.585.922/0001-10	16	R\$ 675.891,16
			76	R\$ 1.915.523,88

JUINA-MT, terça-feira, 26 de outubro de 2021.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

Fls. 150

Pregao Eletronico

Nr.: 29 / 2021

Fls. 150

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ALEXANDRE M. DIAS-ME

CNPJ: 14.218.371/0001-59

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	1253	R\$ 18.667,97
CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1369	R\$ 5.675,02
CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1371	R\$ 6.191,78
CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	1427	R\$ 135.941,16
CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	1697	R\$ 73.406,25
CARNE BOVINA PATINHO - KG	4329	R\$ 62.038,91
SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	6806	R\$ 3.557,40
CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG	8158	R\$ 122.464,10
PAO FRANCES - KG	8252	R\$ 54.986,10
OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.	8645	R\$ 17.612,60
BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13495	R\$ 11.012,12
CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13500	R\$ 5.722,20
MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	13506	R\$ 3.264,23
FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	13542	R\$ 27.420,55
OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLACAO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEUDO LIQUIDO.	13559	R\$ 50.508,05



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

P. M. Juina
Fls. 525
Pregão Eletrônico
Nr.: 29 / 2021 - PR
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ALEXANDRE M. DIAS-ME

CNPJ: 14.218.371/0001-59

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	13573	R\$ 1.621,58
VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	13574	R\$ 807,03
FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO	13693	R\$ 6.778,20
BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	44521	R\$ 5.717,13

Total do Vencedor no Lote: R\$ 613.392,38

Total do Vencedor: R\$ 613.392,38

Vencedor: DIEGO DO CARMO 02484817118

CNPJ: 28.099.520/0001-12

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1230	R\$ 1.247,22
ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	1232	R\$ 3.020,22
POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	1513	R\$ 234.000,00
CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME - MACO	8173	R\$ 3.597,22
ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO, PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	13486	R\$ 3.211,10
BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13492	R\$ 19.651,80
BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13494	R\$ 3.213,60
COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	44883	R\$ 3.211,10



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

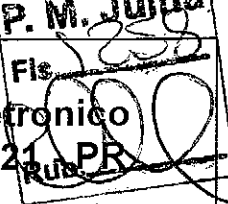
CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

Pregao Eletronico

Nr.: 29 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: DIEGO DO CARMO 02484817118

CNPJ: 28.099.520/0001-12

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item Código Valor Total

Total do Vencedor no Lote: R\$ 271.152,26

Total do Vencedor: R\$ 271.152,26

Vencedor: FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.816.715/0001-80

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item Código Valor Total

POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG 538 R\$ 6.885,40

AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS 1262 R\$ 2.829,40

CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR 1363 R\$ 3.615,60

COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR. 1401 R\$ 8.224,00

COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR 1416 R\$ 2.287,80

ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR. 1451 R\$ 1.288,85

FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR. 1504 R\$ 7.385,13

POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG 1515 R\$ 8.658,00

LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS 1610 R\$ 1.247,40

LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT 1612 R\$ 46.594,86

MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPIDIOS 80%, ISENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR. 1730 R\$ 14.531,45

CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR. 4264 R\$ 7.496,90

CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS 4282 R\$ 1.792,00

ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGE 6797 R\$ 22.523,25

ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS 6912 R\$ 815,85



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

Fls. 253

Pregao Eletronico

Nr.: 29 / 2020-PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.816.715/0001-80

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	8229	R\$ 759,78
MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1º QUALIDADE - 500 GRAMAS	8238	R\$ 1.726,92
ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MÉDIO, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA	13484	R\$ 40.642,75
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	13519	R\$ 18.921,40
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	13520	R\$ 15.908,75
CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	13524	R\$ 1.021,35
CANJIQUEINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	13525	R\$ 2.188,80
EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, ISENTOS DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	13538	R\$ 6.646,27
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	13540	R\$ 4.261,92
FARINHA DE TRIGO, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	13541	R\$ 30.055,55
FÉRMEN TO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	13543	R\$ 3.498,60
FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	13545	R\$ 4.153,80
MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	13552	R\$ 3.955,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

Fis. 1283

Pregao Eletronico
Nr.: 29 / 2024

PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.816.715/0001-80

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	13553	R\$ 1.706,40
MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	13554	R\$ 4.348,65
MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	13555	R\$ 4.777,50
OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	13560	R\$ 558,75

Total do Vencedor no Lote: R\$ 281.308,08

Total do Vencedor: R\$ 281.308,08

Vencedor: JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP

CNPJ: 07.291.291/0002-44

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	1025	R\$ 73.780,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 73.780,00

Total do Vencedor: R\$ 73.780,00

Vencedor: SANTANA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 08.585.922/0001-10

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	558	R\$ 14.853,75
ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	1242	R\$ 70,95
MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLASTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	1673	R\$ 128,44
CARNE BOVINA MOIDA DE 2º - KG	1680	R\$ 156.033,36
CARNE BOVINA - ACEM - KG	1681	R\$ 139.854,77
CARNE BOVINA - FIGADO - KG	4904	R\$ 12.279,76



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

Pregao Eletronico

Nr.: 29 / 2021 - PP

Fis. 1261
RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: SANTANA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 08.585.922/0001-10

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
MACA VERMELHA DE 1o - KG	8233	R\$ 49.097,00
MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG	8319	R\$ 10.485,09
IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1ºCA 10ºC, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	12590	R\$ 2.710,01
ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	13490	R\$ 46.935,08
BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13493	R\$ 1.111,50
LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	13502	R\$ 28.999,00
CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	13526	R\$ 110.435,25
CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	13528	R\$ 456,04
QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	13567	R\$ 75.147,66
MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	44889	R\$ 27.293,50

Total do Vencedor no Lote: R\$ 675.891,16

Total do Vencedor: R\$ 675.891,16



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

Pregao Eletronico
Nr.: 29 / 2021 - PR

P. M. JUINA
Fis. 5282
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação Nr.: 29 / 2021
- b) Modalidade: Pregao Eletronico
- c) Data da Homologação: 26/10/2021
- d) Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.
- e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
9416 -	ALEXANDRE M. DIAS-ME	14.218.371/0001-59	19	R\$ 613.392,38
41331 -	DIEGO DO CARMO 02484817118	28.099.520/0001-12	8	R\$ 271.152,26
3685 -	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	01.816.715/0001-80	32	R\$ 281.308,08
8064 -	JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP	07.291.291/0002-44	1	R\$ 73.780,00
3211 -	SANTANA & CIA LTDA-ME	08.585.922/0001-10	16	R\$ 675.891,16
			76	R\$ 1.915.523,88

JUINA-MT, terça-feira, 26 de outubro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

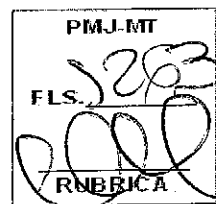
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º230/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **ALEXANDRE M. DIAS-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, , **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ALEXANDRE M. DIAS-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º14.218.371/0001-59, com sede na Av. Cuiabá, 1388-W Bairro Modulo 05 - CEP. 78.320-000 Juina-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Alexandre Messias Dias**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 03709566694 Detran/MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 004.999.581-28, residente e domiciliado na Av. Londrina, 183w Bairro Setor F - CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 029/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

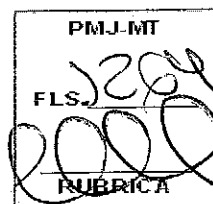
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO**. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

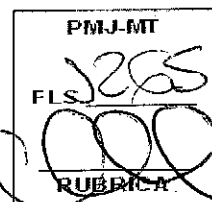
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	código	Qtde.	Unl.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
7	1253	709	KG	1253 - ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	R\$ 26,33	R\$ 18.667,97	ADORI
14	13495	2.348	KG	13495 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,69	R\$ 11.012,12	VERDURAO
15	44521	1.279	KG	44521 - BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,47	R\$ 5.717,13	VERDURAO



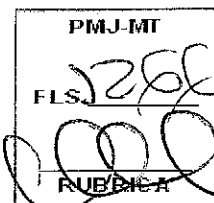
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



23	1697	1.875	KG	1697 - CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R\$ 39,15	R\$ 73.406,25	JBS
25	8158	3.839	KG	8158 - CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG	R\$ 31,90	R\$ 122.464,10	JBS
28	4329	1.579	KG	4329 - CARNE BOVINA PATINHO - KG	R\$ 39,29	R\$ 62.038,91	JBS
29	1427	10.884	KG	1427 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R\$ 12,49	R\$ 135.941,16	SEARA
30	1369	1.898	KG	1369 - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,99	R\$ 5.675,02	VERDURAO
31	1371	1.882	KG	1371 - CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,29	R\$ 6.191,78	VERDURAO
35	13500	1.156	KG	13500 - CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES,	R\$ 4,95	R\$ 5.722,20	VERDURAO



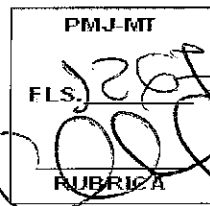
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				PARASITAS E LARVAS POR KG			
44	13542	4.003	UNIDADE	13542 - FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 6,85	R\$ 27.420,55	VERAO
45	13693	869	UNIDADE	13693 - FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 7,80	R\$ 6.778,20	MASSON
62	13506	727	KG	13506 - MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	R\$ 4,49	R\$ 3.264,23	TRÊS IRMAOS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



66	13559	5.581	UNIDADE	13559 - OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R\$ 9,05	R\$ 50.508,05	LIZA
68	8645	2.122	UNIDADE	8645 - OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA, ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R\$ 8,30	R\$ 17.612,60	ZIANE
69	8252	3.678	KG	8252 - PAO FRANCES - KG	R\$ 14,95	R\$ 54.986,10	FAVORITO
76	13573	911	KG	13573 - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO	R\$ 1,78	R\$ 1.621,58	VITASAL

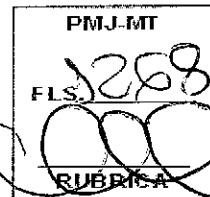
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG			
77	6806	308	UNIDADE	6806 - SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 11,55	R\$ 3.557,40	REZENDE
79	13574	427	UNIDADE	13574 - VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	R\$ 1,89	R\$ 807,03	VITALIA

Valor total de R\$ 613.392,38 (Seiscentos e treze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

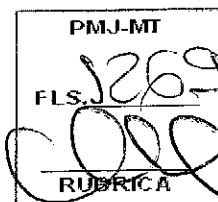
CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

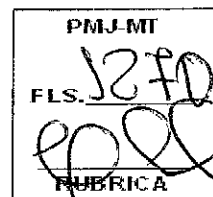
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

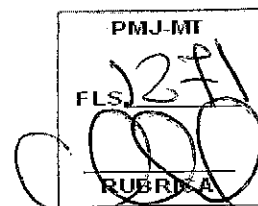
5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

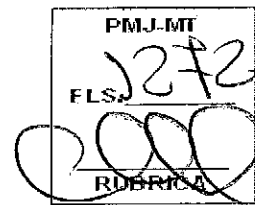
6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

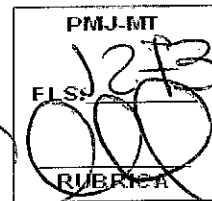
7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

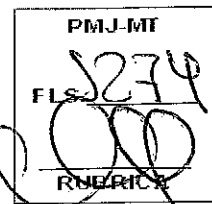
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 26 de OUTUBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE M. DIAS-ME
CNPJ. nº 14.218.371/0001-59
Alexandre Messias Dias
Representante Legal

Testemunhas:

Ericson Leandro de Oliveira
CPF. 556.410.609-00

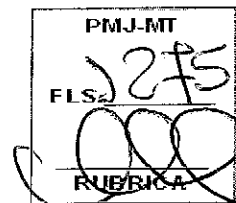
Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 231/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **DIEGO DO CARMO 02484817118**

PREÂMBULO:

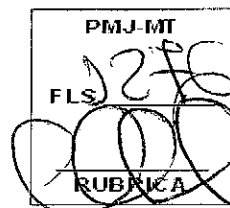
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, , **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **DIEGO DO CARMO 02484817118**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.099.520/0001-12, com sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Modulo 02 –CEP. 78.320-000 Juína -MT neste ato, representada pelo **Sr. Diego do Carmo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 2104753-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.848.171-18, residente e domiciliado na sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Modulo 02 –CEP. 78.320-000 Juína –MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 029/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	código	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	1230	533	KG	533 - ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,34	R\$ 1.247,22	REGIAO
2	1232	658	KG	1232 - ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,59	R\$ 3.020,22	REGIAO
6	13486	815	UNIDADE	13486 - ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO, PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10	REGIAO
11	13492	4.679	KG	13492 - BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO	R\$ 4,20	R\$ 19.651,80	REGIAO

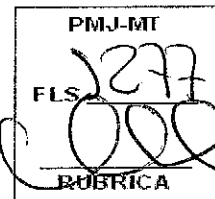
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				QUE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
13	13494	824	KG	13494 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,90	R\$ 3.213,60	REGIAO
34	8173	913	MAÇO	8173 - CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	R\$ 3,94	R\$ 3.597,22	REGIAO
38	44883	815	UNIDADE	44883 - COUVE, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10	REGIAO

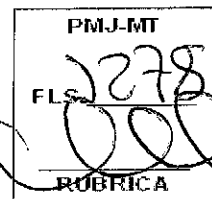
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)			
71	1513	9.000	KG	1513 - POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	R\$ 26,00	R\$ 234.000,00	REGIAO

Valor total de R\$ 271.152,26 (Duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

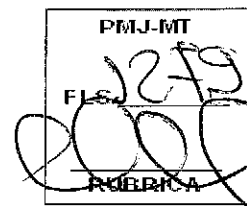
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

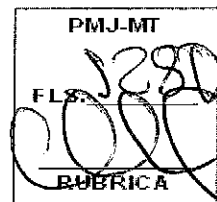
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

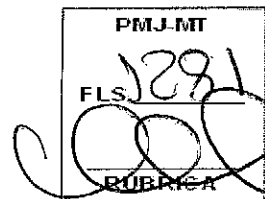
CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

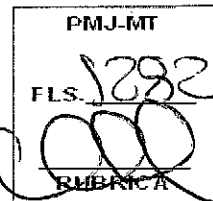
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

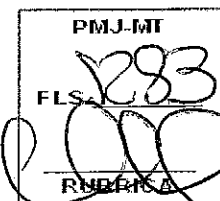
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

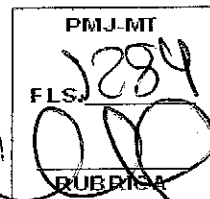
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

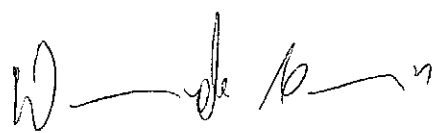


MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

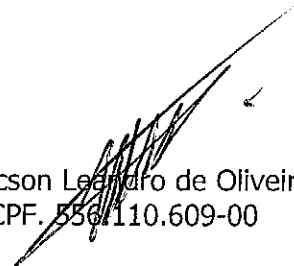


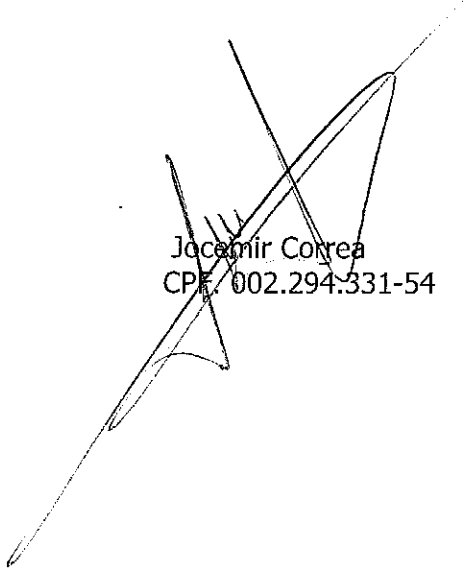
Juína-MT, 23 de OUTUBRO de 2021.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal


DIEGO DO CARMO 02484817118
CNPJ. nº 28.099.520/0001-12
Diego do Carmo
Representante Legal

Testemunhas:


Ericson Leonardo de Oliveira
CPF. 536/110.609-00

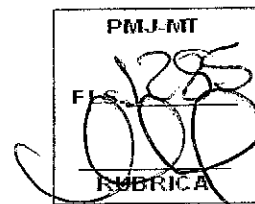

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º232/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS
E ALIMENTOS LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, , RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.816.715/0001-80, com sede Av Mato Grosso, 1375W – Modulo 05 Setor F – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada por **Eliana Peruzzo Lulu**, portadora da Cédula de identidade RG. 0436602-6 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 793.160.181-53, residente e domiciliada Rua Oiti, 196N - Modulo 03 – CEP. 78.320-000 Juína – MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 029/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata

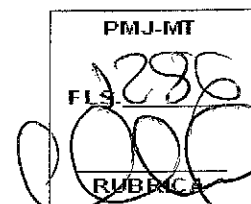
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



de Registro de Preços.

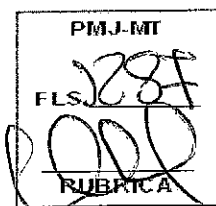
CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	código	Qtde.	Unl.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
3	6912	441	PACOTE	6912 - ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	R\$ 1,85	R\$ 815,85	MIKA
4	13484	6.205	PACOTE	13484 - ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG	R\$ 6,55	R\$ 40.642,75	DOCE DIA
8	6797	4.425	UNIDADE	6797 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	R\$ 5,09	R\$ 22.523,25	SHOWCOOL
9	1262	602	PACOTE	1262 - AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	R\$ 4,70	R\$ 2.829,40	MIKA



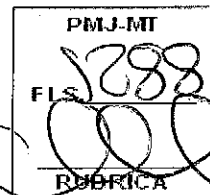
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



16	13519	4.252	UNIDADE	13519 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	R\$ 4,45	R\$ 18.921,40	DALLAS
18	13520	3.575	UNIDADE	13520 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	R\$ 4,45	R\$ 15.908,75	DALLAS
19	13524	619	UNIDADE	13524 - CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	R\$ 1,65	R\$ 1.021,35	MIKA
20	1363	1.048	UNIDADE	1363 - CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	R\$ 3,45	R\$ 3.615,60	MIKA
21	13525	768	UNIDADE	13525 - CANJQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RAN?O, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 2,85	R\$ 2.188,80	MIKA
33	4264	1.229	UNIDADE	4264 - CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	R\$ 6,10	R\$ 7.496,90	YARE



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



36	1401	2.056	UNIDADE	1401 - COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	R\$ 4,00	R\$ 8.224,00	ADELCO
37	1416	369	UNIDADE	1416 - COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 6,20	R\$ 2.287,80	MIKA
39	4282	640	UNIDADE	4282 - CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	R\$ 2,80	R\$ 1.792,00	MIKA
40	1451	865	UNIDADE	1451 - ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	R\$ 1,49	R\$ 1.288,85	MIKA
41	13538	3.713	UNIDADE	13538 - EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	R\$ 1,79	R\$ 6.646,27	PREDILECTA
42	13540	624	UNIDADE	13540 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO	R\$ 6,83	R\$ 4.261,92	DALLAS

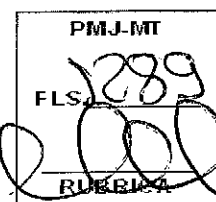
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



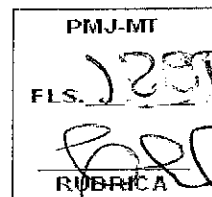
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.			
43	13541	7.609	UNIDADE	13541 - FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 3,95	R\$ 30.055,55	DALLAS
46	13543	476	UNIDADE	13543 - FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	R\$ 7,35	R\$ 3.498,60	FLEISCHMANN
47	1504	2.647	UNIDADE	1504 - FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 2,79	R\$ 7.385,13	FLEISCHMANN
48	13545	966	UNIDADE	13545 - FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 4,30	R\$ 4.153,80	MIKA
52	1610	84	UNIDADE	1610 - LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS	R\$ 14,85	R\$ 1.247,40	CCGL



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



53	1612	8.742	UNIDADE	1612 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 5,33	R\$ 46.594,86	LACBOM
54	8229	402	UNIDADE	8229 - LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	R\$ 1,89	R\$ 759,78	MIKA
56	13552	700	UNIDADE	13552 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00	DALLAS
57	13554	547	UNIDADE	13554 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 7,95	R\$ 4.348,65	DALLAS
58	13555	735	UNIDADE	13555 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 6,50	R\$ 4.777,50	DALLAS
59	13553	216	UNIDADE	13553 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	DALLAS

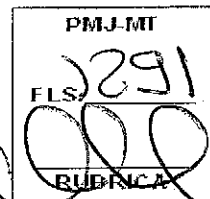
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.			
63	1730	1.783	UNIDADE	1730 - MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPÍDIOS 80%, INSETO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	R\$ 8,15	R\$ 14.531,45	DELICIA
65	8238	468	PCT	8238 - MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1º QUALIDADE - 500 GRAMAS	R\$ 3,69	R\$ 1.726,92	MIKA
67	13560	75	UNIDADE	13560 - OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, INSETO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 7,45	R\$ 558,75	MIKA
72	538	692	UNIDADE	538 - POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	R\$ 9,95	R\$ 6.885,40	MIKA
73	1515	888	UNIDADE	1515 - POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	R\$ 9,75	R\$ 8.658,00	MIKA

Valor total de R\$ 281.308,08 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

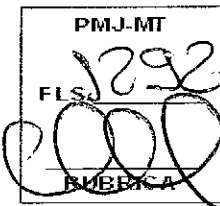
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

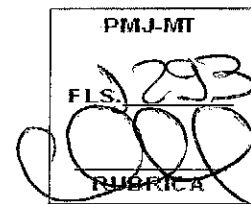
4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

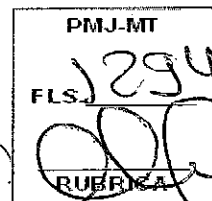
5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

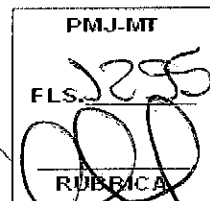
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

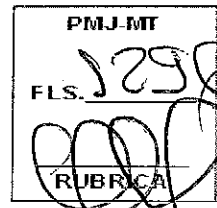
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

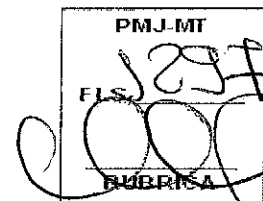
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

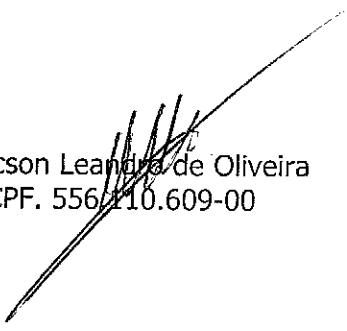
11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

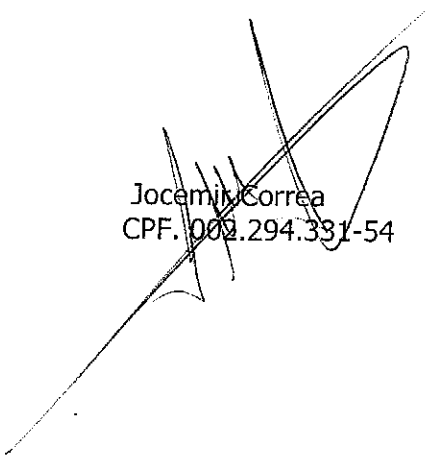
Juína-MT, 26 de OUTUBRO de 2021.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal


FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E
ALIMENTOS LTDA
CNPJ. n.º01.816.715/0001-80
Eliana Peruzzo Lulu
Representante Legal

Testemunhas:


Ericson Leandra de Oliveira
CPF. 556.110.609-00

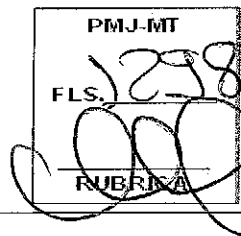

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º233/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, , **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.291.291/0002-44, com sede Rua Jose Aparecido Maciel, 29N – Eixo Comercial III- CEP. 78.320-000 Juína –MT, neste ato, representada por **Leonice da Silva Andrade Maciel**, portadora da Cédula de identidade RG. 1107874-0 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº899.051.211-53, residente e domiciliada na Rua Jose Aparecido Macial, 30 W – Eixo Comercial - CEP, 78.320-000 Juína–MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 029/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

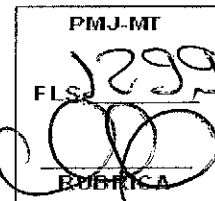
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	código	Qtde.	Uni.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
49	1025	680	UNIDADE	1025 - GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	R\$ 108,50	R\$ 73.780,00	BUTANO

Valor total de R\$ 73.780,00 (Setenta e três mil, setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

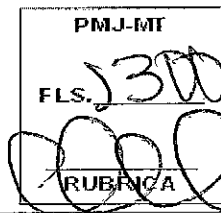
4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de

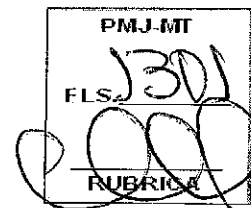
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

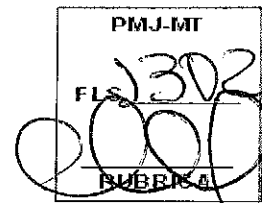
5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

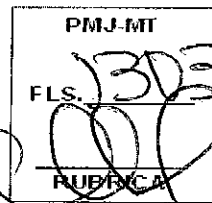
6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

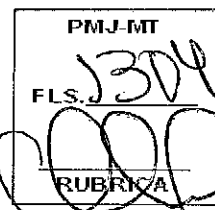
7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

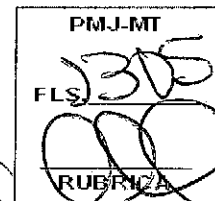
11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 26 de OUTUBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP
CNPJ. nº 07.291.291/0002-44
Leonice da Silva Andrade Maciel
Representante Legal

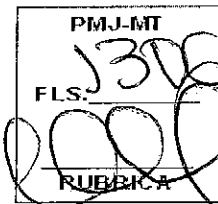
Testemunhas:

Ericson Leandro de Oliveira
CPF. 556.100.609-00

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 234/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **SANTANA & CIA LTDA-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ,
RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SANTANA & CIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.585.922/0001-10, com sede na Av. Londrina, 426 N – Bairro Modulo 05 – CEP. 78.320-000 Juína-MT neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Elias Estevo de Santana**, brasileiro, portador do CPF. 277.811.609-59, portador da Cédula de Identidade n.º 1869433 SSP/PR, residente na Av. Londrina, 285 – CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 029/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da

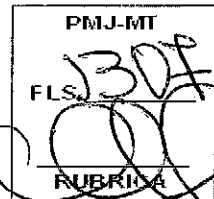
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	código	Qtde.	Uni.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	1242	11	UNIDADE	1242 - ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	R\$ 6,45	R\$ 70,95	ADOCYL
10	13490	2.402	PACOTE	13490 - ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	R\$ 19,54	R\$ 46.935,08	COMA ZE
12	13493	225	KG	13493 - BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES,	R\$ 4,94	R\$ 1.111,50	RURAL FRUT

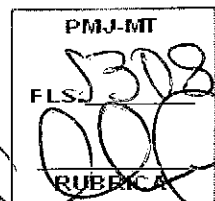
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				PARASITAS E LARVAS POR KG			
22	1681	3.839	KG	1681 - CARNE BOVINA - ACEM - KG	R\$ 36,43	R\$ 139.854,77	MT CARNE
24	4904	632	KG	4904 - CARNE BOVINA - FIGADO - KG	R\$ 19,43	R\$ 12.279,76	FRIG RS
26	13526	3.435	KG	13526 - CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R\$ 32,15	R\$ 110.435,25	MT CARNE
27	1680	6.972	KG	1680 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R\$ 22,38	R\$ 156.033,36	MT CARNE
32	13528	52	UNIDADE	13528 - CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	R\$ 8,77	R\$ 456,04	LEAO
50	12590	593	UNIDADE	12590 - IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C 10°C, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	R\$ 4,57	R\$ 2.710,01	BATAVO
51	13502	6.170	KG	13502 - LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E	R\$ 4,70	R\$ 28.999,00	CAT FRUTAS VERDURAS

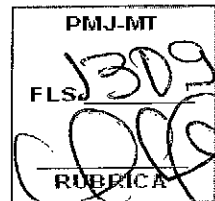
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
55	8233	8.465	KG	8233 - MACA VERMELHA DE 1o - KG	R\$ 5,80	R\$ 49.097,00	FEITEN CLASSE
60	1673	26	UNIDADE	1673 - MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLASTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	R\$ 4,94	R\$ 128,44	DALLAS
61	8319	1.513	KG	8319 - MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG	R\$ 6,93	R\$ 10.485,09	REGIAO
64	44889	11.050	KG	44889 - MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,47	R\$ 27.293,50	REGIAO
74	13567	1.634	KG	13567 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS	R\$ 45,99	R\$ 75.147,66	CONQUISTA

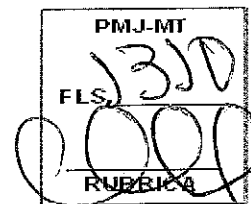
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.			
78	558	2.125	KG	558 - TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 6,99	R\$ 14.853,75	FEITEN CLASSE

Valor total de R\$ 675.891,16 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

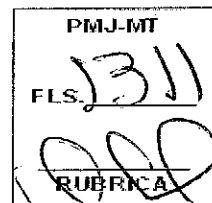
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



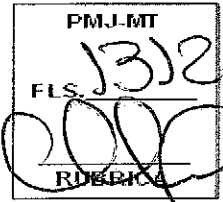
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

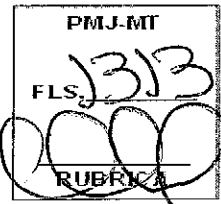
5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

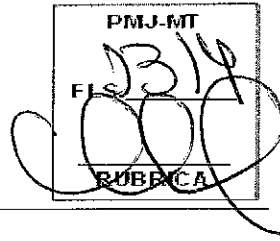
6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

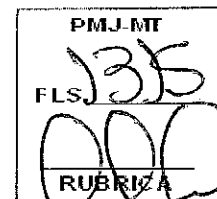
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

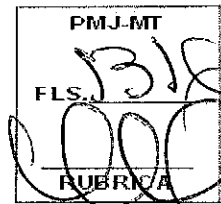
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 26 de OUTUBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

SANTANA & CIA LTDA-ME
CNPJ. n.º08.585.922/0001-10
Elias Estevo de Santana
Representante Legal

Testemunhas:

Ericson Leandro de Oliveira
CPF. 356.110.609-00

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2319

Divulgação terça-feira, 9 de novembro de 2021

- Página 73

Publicação quarta-feira, 10 de novembro de 2021

CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03
FORNECEDOR REGISTRADO
Osmar Pereira Quirino
Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF Nº 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF Nº 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e JUINA GAS REGIONAL LTDA.

EPP

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.291/0002-44, com sede Rua José Aparecido Maciel, 25N - Eixo Comercial III- CEP. 78.320-000 Juína - MT, neste ato representada por Leonice da Silva Andrade Maciel, portadora da Cédula de identidade RG. 1107874-0 SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.851.211-53, residente e domiciliada na Rua José Aparecido Maciel, 39 W - Eixo Comercial - CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico nº 029/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GAS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico nº 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguem:

Item	Código	Qtda.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
49	1025	600	UNIDADE	1025 - GAS DE COZINHA - COMPOSIÇÃO BÁSICA E PROPANO BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTUJÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT. 47 DE 24/03/99 ANP) (NBR-14024 DA ABNT)	R\$ 108,50	R\$ 73.780,00	BUTANO

reais).

Valor total de R\$ 73.780,00 (Setenta e três mil, setecentos e oitenta

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, perdas ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preço sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico nº 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e continuamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93; e;

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10. Nº 2319

Divulgação terça-feira, 9 de novembro de 2021

Publicação quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Página 74

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem da classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2 e 6.6.4 da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos do procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editais do Pregão Eletrônico nº 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for expressamente disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 81, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 26 de OUTUBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

JUÍNA GAS REGIONAL LTDA-EPP
CNPJ nº 07.291.251/0002-44
Leonice da Silva Andrade Maciel
Representante Legal

Testemunhas:
Ericson Leandro de Oliveira
CPF: 558.110.699-00
Jocemar Correa
CPF: 092.294.331-54

RESOLUÇÃO Nº 022/CMDCA/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Resultado Final da inscrição das Entidades Não Governamentais no Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína - CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1154/2010 e 1570/15, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Juína/MT;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1570/2015 e o Regimento Interno do CMDCA de Juína que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 002/2021, que CONVOCA o fórum de Eleição;

CONSIDERANDO os documentos apresentados de inscrição do Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do Pedido de Inscrição das Entidades Não Governamentais no Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Biênio 2021/2023.

Entidades Habilitadas:

1. Fundação Rádio e TV educativa (FRATEJ);
Titular: Nilza Leonor G. de Oliveira
Suplente: Sidete Maria Noatto Strapazzon.

2. Associação Juíense de Judo;
Titular: Jean Carlos dos Santos
Suplente: Waverton Lopes Cândido

3. Associação Evangélica Fé e Alegria
Titular: Leandro Honorio de Oliveira
Suplente: Luciana de Oliveira.

4. Associação Pestalozzi da Juína
Titular: Sorella Souza de Araújo
Suplente: Gabriela Alves Pena da Silva

5- Conselho Regional de Psicologia 10ª Região MT
Titular: Aline Pereira da Silva
Suplente: Maycon Douglas Nunes



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

— Página 84

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 028/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevaleçam as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 028/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 25 de OUTUBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE,
Prefeito Municipal
ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 03.806.018/0001-73
FORNECEDOR REGISTRADO
Carlos Alberto Mendonça
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

GERALDO ANTONIO FERREIRA
Secretaria Mun. de Esportes
CPF/MF N.º 551.033.081-34

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 230/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e ALEXANDRE M. DIAS-ME

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Vardan, s/n - Comunidade Vardan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, ALEXANDRE M. DIAS-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.218.371/0001-59, com sede na Av. Cuiabá, 1388-W Bairro Módulo 05 - CEP: 78.320-000 Juína-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Alexandre Messias Dias, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 03709566694 Detran/MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 004.999.581-28, residente e domiciliado na Av. Londrina, 183w Bairro Setor F - CEP: 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente da transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguem:

Item	código	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
7	1253	709	KG	1253 - ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE	R\$ 26,33	R\$ 18.667,97	ADORI



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

– Página 85

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

				MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG					MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG				
14	13495	2.348	KG	13495 - BATATA INGLESIA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	RS 4,69	RS 11,01 2,12	VERDUR AO		13559 - OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLACAO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEUDO LIQUIDO.	RS 9,05	RS 59,50 8,05	LIZA	
15	44521	1.279	KG	44521 - BETERRABA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	RS 4,47	RS 5,717 13	VERDUR AO		8645 - OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTEUDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA INTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA, EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICACAO E VALIDADE, PRODUTOS COM NO MAXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICACAO, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	RS 8,30	RS 17,61 2,60	ZIANE	
23	1697	1.875	KG	1697 - CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	RS 39,15	RS 73,40 6,25	JBS		8252 - PAO FRANCES - KG	RS 14,95	RS 54,98 6,10	FAVORIT O	
25	8158	3.839	KG	8158 - CARNE BOVINA (2º SEM OSSO) - KG	RS 31,90	RS 122,4 64,10	JBS		13573 - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC, ISENTOS DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTEENDO 1KG	RS 1,78	RS 1.621, 58	VITASAL	
28	4329	1.579	KG	4329 - CARNE BOVINA PATINHO - KG	RS 39,29	RS 62,03 8,91	JBS		6806 - SALSICHA TRADICIONAL TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	RS 11,55	RS 3.557, 40	REZEND E	
29	1427	10.884	KG	1427 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTEENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	RS 12,49	RS 135,9 41,16	SEARA		13574 - VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, ISENTOS DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTEENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTEENDO 750ML	RS 1,89	RS 807,0 3	VITALIA	
30	1369	1.898	KG	1369 - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	RS 2,99	RS 5,675, 02	VERDUR AO						
31	1371	1.882	KG	1371 - CENOURA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	RS 3,29	RS 6,191, 78	VERDUR AO						
35	13500	1.156	KG	13500 - CHUCHU DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	RS 4,95	RS 5,722, 20	VERDUR AO						
44	13542	4.003	UNIDADE	13542 - FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, USO, ISENTOS MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM, CONTEENDO 1 KG	RS 6,85	RS 27,42 0,55	VERAO						
45	13693	869	UNIDADE	13693 - FEIJAO PRETO, TIPO 1, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, USO, ISENTOS MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM, CONTEENDO 1 KG	RS 7,80	RS 6,778, 20	MASSO N						
62	13506	727	KG	13506 - MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A	RS 4,49	RS 3,264, 23	TRES IRMAOS						

Valor total de RS 613.392,38 (Seiscentos e treze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fisco do Contrato qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

Página 86

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraidas, depois do cumprimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado

periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se a conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 N° 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

- Página 87

Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 26 de OUTUBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
ALEXANDRE M. DIAS-ME
CNPJ. n.º 14.218.371/0001-59
Alexandre Messias Dias
Representante Legal

Testemunhas:

Ericson Leandro da Oliveira
CPF. 556.110.609-00
Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 231/2021.

que fazem o Município de Juína-MT e DIEGO DO CARMO

02484817118

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º

2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso SE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, DIEGO DO CARMO 02484817118, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.099.520/0001-12, com sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Módulo 02 - CEP. 78.320-000 Juína -MT neste ato, representada pelo Sr. Diego do Carmo, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 2104753-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.848.171-18, residente e domiciliado na sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Módulo 02 - CEP. 78.320-000 Juína -MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguem:

Item	código	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	1230	533	KG	533 - ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA	R\$ 2,34	R\$ 1.247,22	REGIAO

				SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE. CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
2	1232	658	KG	1232 - ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE. CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,59	R\$ 3.020,22	REGIAO
6	13486	815	UNIDA DE	13486 - ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS (PACOTE COM 1 PES (GRANDE)	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10	REGIAO
11	13492	4.679	KG	13492 - BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE. CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,20	R\$ 19.651,80	REGIAO
13	13494	824	KG	13494 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE. CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,90	R\$ 3.213,60	REGIAO
34	8173	913	MAÇO	8173 - CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE. CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORACAO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	R\$ 3,94	R\$ 3.597,22	REGIAO
38	44883	815	UNIDA DE	44883 - COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS POR MAÇO (PACOTE)	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10	REGIAO
71	1513	9.000	KG	1513 - POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS	R\$ 26,00	R\$ 234.000,00	REGIAO

Valor total de R\$ 271.152,26 (Duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

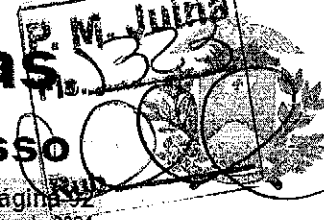
Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Página 02
Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021



6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 37, Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editais do Pregão Eletrônico nº 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma e outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 66, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título

executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 26 de OUTUBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

JUÍNA GAS REGIONAL LTDA-EPP
CNPJ, nº 07.291.281/0002-44
Leonice da Silva Andrade Madal
Representante Legal

Testemunhas:

Ericson Leandro de Oliveira
CPF: 556.110.609-00
Jocemir Correa
CPF: 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e SANTANA & CIA LTDA-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, SANTANA & CIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.922/0001-10, com sede na Av. Londrina, 426 N - Bairro Módulo 05 - CEP. 78.320-000 Juína-MT neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Elias Estevo de Santana, brasileiro, portador do CPF.277.811.609-59, portador da Cédula de Identidade nº 1869433 SSP/PR, residente na Av. Londrina, 285 - CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais do Pregão Eletrônico nº 029/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GAS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico nº 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguem:

Itm	código	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	1242	11	UNIDA DE	1242 - ADOCANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETÉTICO COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	RS 6,45	RS 70,95	ADOCYL
10	13490	2,40	PACOTE	13490 - ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERÊNCIA KUMBICA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	RS 19,54	RS 46.935,08	COMA ZE
12	13493	225	KG	13493 - BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES	RS 4,94	RS 1.111,50	RURAL FRUT



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

Página 93

Rub



				ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG				
22	1681	3.83 9	KG	1681 - CARNE BOVINA - AÇEM - KG	RS 36,43	RS 139.854,77	MT CARNE	
24	4904	632	KG	4904 - CARNE BOVINA - FIGADO - KG	RS 19,43	RS 12.279,76	FRIG RS	
26	13526	3.43 5	KG	13526 - CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	RS 32,15	RS 110.435,25	MT CARNE	
27	1680	6.97 2	KG	1680 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2" - KG	RS 22,38	RS 156.033,36	MT CARNE	
32	13526	52	UNIDA DE	13526 - CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM COM SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	RS 8,77	RS 456,64	LEAO	
50	12590	593	UNIDA DE	12590 - IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML.	RS 4,57	RS 2.710,01	BATAVO	
51	13502	6.17 0	KG	13502 - LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	RS 4,70	RS 28.999,00	CAT FRUTAS VERDURA S	
55	8233	8.46 5	KG	8233 - MACA VERMELHA DE 1o - KG	RS 5,80	RS 49.097,00	FEITEN CLASSE	
60	1673	26	UNIDA DE	1673 - MACARRÃO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	RS 4,94	RS 128,44	DALLAS	
61	8319	1.51 3	KG	8319 - MAMÃO DE 1o, IN NATURA - KG	RS 6,93	RS 10.485,09	REGIAO	
64	44889	11.0 50	KG	44889 - MELÂNCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	RS 2,47	RS 27.293,50	REGIAO	
74	13567	1.63 4	KG	13567 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FATIADO, PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICAÇÕES O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	RS 45,99	RS 75.147,66	CONQUIST A	
78	558	2.12 5	KG	558 - TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES,	RS 6,99	RS 14.853,75	FEITEN CLASSE	

PARASITAS E LARVAS POR KG

Valor total de R\$ 675.891,16 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraiadas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio da estudo comparativo dos preços praticados pelo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
"INSTRUMENTO DE CIDADANIA"

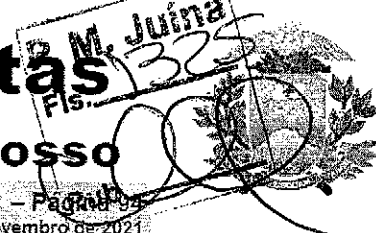
Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 N° 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021



mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação das sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisas de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 26 de OUTUBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

SANTANA & CIA LTDA-ME
CNPJ. n.º 08.585.922/0001-10
Elias Estevo de Santana
Representante Legal

Testemunhas:
Ercison Leandro de Oliveira
CPF. 556.110.609-00
Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 235/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e CLAUDIVAM ALVES COUTINHO.

ME:

PRÉAMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.691.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 063/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, CLAUDIVAM ALVES COUTINHO-ME, inscrito no CNPJ. 19.585.178/0001-70, com sede na Rua Ezequiel Ramim, 96N – Bairro São José Operário – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Claudivam Alves Coutinho, brasileiro, portador do RG n.º 18448658 SSP/MT e do CPF/MF 039.698.831-80, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Ramim, 96N – Bairro São José Operário – CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 063/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

- Página 87

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 26 de OUTUBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
ALEXANDRE M. DIAS-ME
CNPJ. n.º 14.218.371/0001-59
Alexandre Massias Dias
Representante Legal

Testemunhas:

Ericson Leandro de Oliveira
CPF 556.119.609-00
Jocemar Correa
CPF 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 231/2021,

que fazem o Município de Juína-MT e DIEGO DO CARMO

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso DE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, DIEGO DO CARMO 02484817118, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.099.520/0001-12, com sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Módulo 02 - CEP 78.320-000 Juína -MT neste ato, representada pelo Sr. Diego do Carmo, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 2104753-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.848.171-18, residente e domiciliado na sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Módulo 02 - CEP 78.320-000 Juína -MT, doravante denominada simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguem:

Item	Código	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	1230	533	KG	533 - ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA	R\$ 2,34	R\$ 1.247,22	REGIAO

				SUPOORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
2	1232	658	KG	1232 - ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,59	R\$ 3.020,22	REGIAO
6	13495	815	UNIDA DE	13495 - ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO (PACOTE COM 1 PES (GRANDE)	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10	REGIAO
11	13492	4.679	KG	13492 - BANANA MACA MADURA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,20	R\$ 19.651,80	REGIAO
13	13494	824	KG	13494 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,90	R\$ 3.213,60	REGIAO
34	8173	913	MAÇO	8173 - CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORACAO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	R\$ 3,94	R\$ 3.597,22	REGIAO
38	44883	815	UNIDA DE	44883 - COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10	REGIAO
71	1513	9.000	KG	1513 - POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	R\$ 26,00	R\$ 234.000,00	REGIAO

Valor total de R\$ 271.152,26 (Duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 - Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

Página 88

P. M. JULIA
32
Rub
RUBRICADO

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 66, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecedores de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e duramente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 66, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no Instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio da estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos do procedimento administrativo;

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevaleçam as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, a suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2315

Divulgação quinta-feira, 4 de novembro de 2021

— Página 89

Publicação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 23 de OUTUBRO de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
DIEGO DO CARMO 02484817118
CNPJ n.º 28.099.520/0001-12
Diego do Carmo
Representante Legal

Testemunhas

Ericson Leandro de Oliveira
CPF: 556.110.609-00
Jocemir Correa
CPF: 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 233/2021.

que fazem o Município de Juína-MT e JUÍNA GAS REGIONAL LTDA.

PREÂMBULO.

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, JUÍNA GAS REGIONAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.291.291/0002-44, com sede Rua Jose Aparecido Maciel, 29N - Eixo Comercial III- CEP: 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada por Leonice da Silva Andrade Maciel, portadora da Cédula de Identidade RG. 1107874-6 SJMT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 899.051.211-53, residente e domiciliada na Rua Jose Aparecido Maciel, 30 W - Eixo Comercial - CEP: 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

Item	Código	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor	Valor	MARCA
------	--------	-------	-------	-----------	-------	-------	-------

					Unitário	Total	
49	1025	680	UNIDADE E	1025 - GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO BUTANO ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTTIAO, E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47 DE 24/03/99 ANP, (NBR-14024 DAABNT)	R\$ 108,50	R\$ 73.780,00	BUTANO

reais).

Valor total de R\$ 73.780,00 (Setenta e três mil, setecentos e oitenta

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços.

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e continuamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e;

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar por meio de seu representante as informações